



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei 9.715, de 13 de novembro de 2025.

Reconhece a Área Urbana Consolidada das localidades São Benedito e Santa Rita, no Distrito de Morangaba, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecida como Área Urbana Consolidada as localidades de São Benedito e Santa Rita, situadas no Distrito de Morangaba, de Pernambuca, no Distrito de Ibitoca, e outras áreas adjacentes, conforme polígonos dos perímetros delimitados no Anexo I, e coordenadas Datum SIRGAS 2000, no Anexo II, desta Lei.

Art. 2º São consideradas áreas urbanas, dentro do perímetro definido nos Anexos I e II, os lotes que atendam às dimensões e especificações estabelecidas na legislação urbanística vigente do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Para os fins desta Lei, considera-se Área Urbana Consolidada aquela que:

- a) está incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica;
- b) dispõe de sistema viário implantado;
- c) estar organizada em quadras e lotes predominantemente edificados;
- d) apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços;
- e) dispor de, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:
 - 1. drenagem de águas pluviais;
 - 2. esgotamento sanitário;
 - 3. abastecimento de água potável;
 - 4. distribuição de energia elétrica e iluminação pública; e
 - 5. limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

Art. 4º - O reconhecimento da Área Urbana Consolidada definida nesta lei, tem como objetivos:

- I – conferir segurança jurídica à ocupação existente;
- II – viabilizar a regularização fundiária e urbanística;
- III – assegurar a inclusão da área nas políticas públicas municipais de habitação, mobilidade, saneamento e meio ambiente;
- IV – promover o desenvolvimento urbano sustentável e ordenado.

Art. 5º - O Município deverá, no prazo de até 12 (doze) meses após a publicação desta Lei, adotar as medidas necessárias para a integração da área reconhecida aos instrumentos de gestão territorial, especialmente no que se refere:

- I – ao zoneamento e uso e ocupação do solo;
- II – à implantação ou ampliação de equipamentos públicos;
- III – à adequação da infraestrutura urbana;
- IV – ao cumprimento das diretrizes ambientais e de acessibilidade.

Art. 6º - A partir do reconhecimento desta área urbana, o Município fica autorizado a implementar, gerir e expandir os serviços públicos essenciais, em caráter regular, especialmente o abastecimento de água potável e coleta de esgoto, promovendo a saúde da população, bem com a preservação ambiental.

Art. 7º - A expansão urbana no entorno destas áreas, poderão ser reconhecidas e autorizadas em legislação específica, respeitados os critérios estabelecidos nesta lei, e nas legislações correlatas, respeitando de forma peremptória, o interesse público, a garantia da saúde, segurança e preservação ambiental.

Art. 8º - Os lotes com área total a partir de 2000 m², cadastrados no INCRA e tributados por ITR, não serão tributados por IPTU.

I – Os proprietários de lotes rurais de 2000 m² (FMP - Fração Mínima de propriedade) perderão a condição de lote rural, ao promover qualquer desmembramento de sua propriedade.

II – O parcelamento da propriedade rural, em lotes urbanos, só poderá ser realizado mediante a obtenção das devidas aprovações, autorizações e licenças junto aos órgãos competentes.

III- Toda e qualquer construção nas áreas no entorno da APA da Lagoa de Cima, e nas áreas delimitadas nesta lei, deverão obter as devidas autorizações e licenças pertinentes.

IV - Toda e qualquer atividade econômica nas áreas no entorno da APA da Lagoa de Cima, e nas áreas delimitadas nesta lei, deverão obter as devidas autorizações e licenças pertinentes.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

ANEXO I

Mapas das áreas urbanas consolidadas

Mapa 1 - Cajueiro



Mapa 2 - São Benedito (área 1)



Mapa 3 - São Benedito (área 2)



Mapa 4 - São Benedito (área 3)



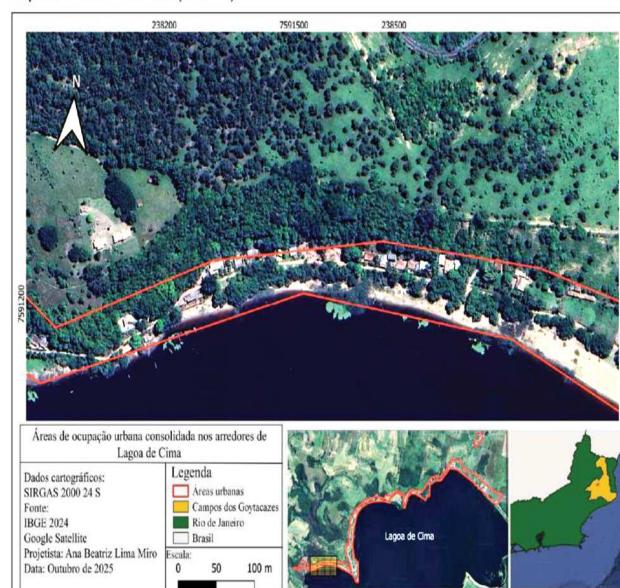
Mapa 8 - São Benedito (área 7)



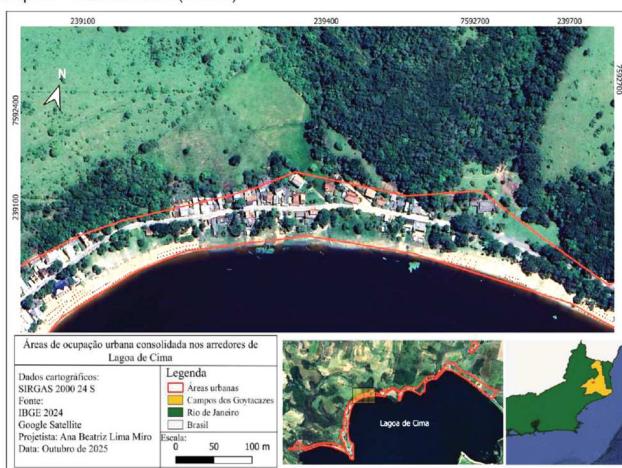
Mapa 5 - São Benedito (área 4)



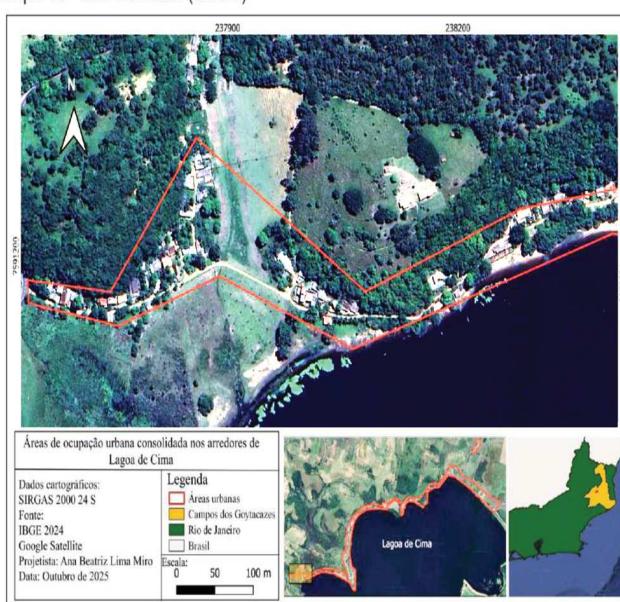
Mapa 9 - São Benedito (área 8)



Mapa 6 - São Benedito (área 5)



Mapa 10 - São Benedito (área 9)



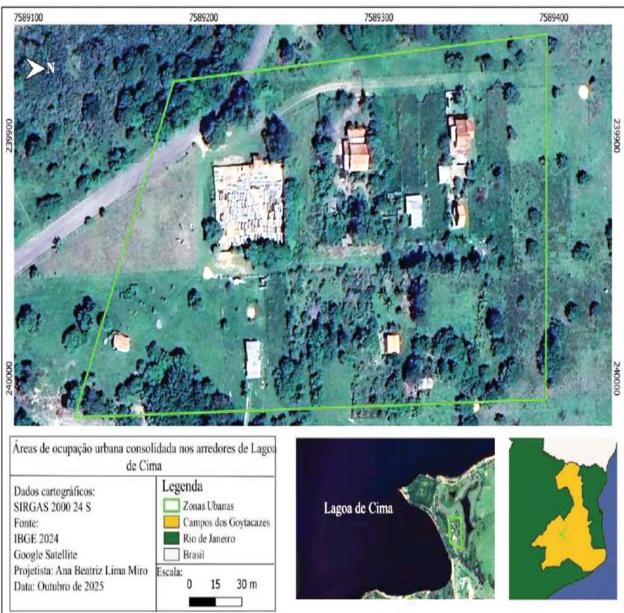
Mapa 7 - São Benedito (área 6)



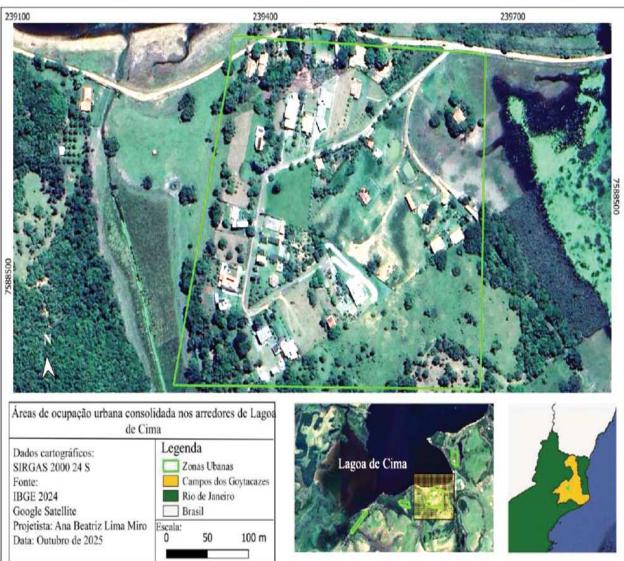
Mapa 11 – Barra da lagoa



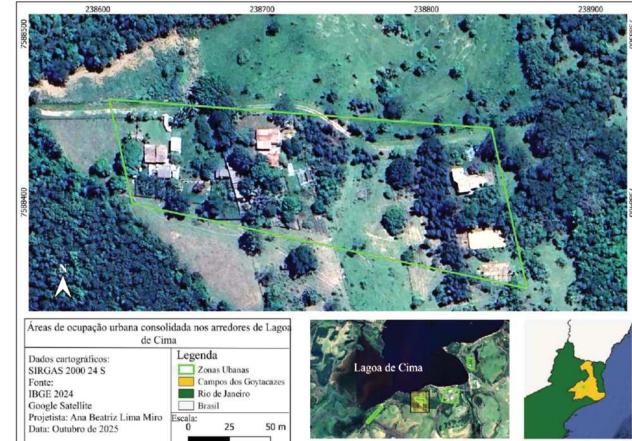
Mapa 12 – Santa Rita (área 1)



Mapa 13 – Santa Rita (Condomínio Canto da Lagoa)



Mapa 14 - Santa Rita (área 2)



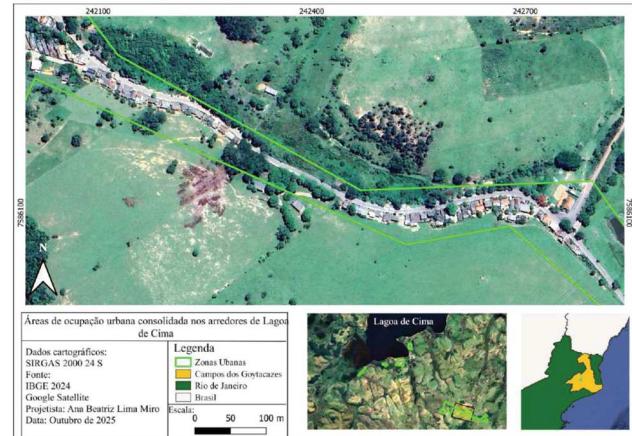
Mapa 15 - Santa Rita (área 3)



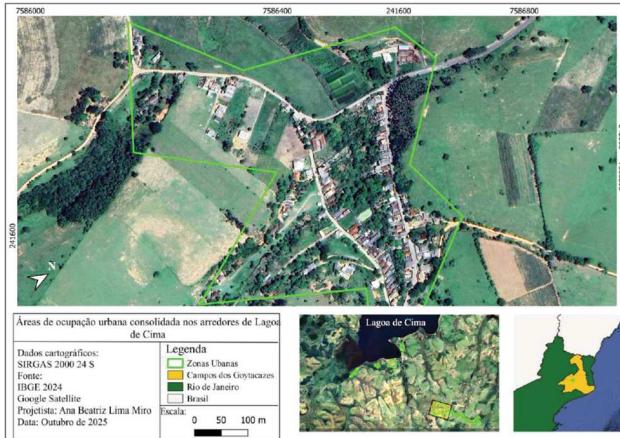
Mapa 16 – Pernambuca (área 4)



Mapa 17 - Pernambuca (área 5)



Mapa 18 – Pernambuca (área 6)



ANEXO II

Planilhas coordenadas geográficas das áreas urbanas consolidadas.

Coordenadas UTM (Barra da lagoa)

Pontos	X	Y
1	243936.93	7591767.35
2	243904.97	7591696.53
3	243709.79	7591832.99
4	243534.47	7591744.04
5	243315.1	7591375.26
6	243282.28	7591451.26
7	243371.24	7591527.26
8	243441.19	7591688.76
9	243510.29	7591827.81
10	243614.79	7591900.36
11	243752.97	7591878.76

Coordenadas (Santa Rita - área 4)

Pontos	X	Y
1	237470.79	7587856.32
2	237434.52	7587899.93
3	237806.32	7588282.53
4	237836.54	7588246.26

Coordenadas (Pernambuca)

Pontos	X	Y
1	241703.96	7586617.42
2	241851.65	7586475.78
3	241984.22	7586512.91
4	242128.02	7586322.05
5	242469.16	7586132.04
6	242793.89	7586145
7	242971.8	7585898
8	243195.49	7585816.81
9	243336.26	7585733.04
10	243594.49	7586018.91
11	243670.49	7585923.9
12	243584.99	7585898.86
13	243553.04	7585762.4
14	243667.9	7585764.99
15	243701.58	7585670.86
16	243605.72	7585710.58
17	243308.62	7585655.31
18	243166.12	7585774.49
19	243019.3	7585813.36
20	242895.8	7585889.36
21	242678.16	7586081.09
22	242533.07	7586055.18
23	242011.42	7586289.23
24	241881.44	7586004.66
25	241739.37	7586252.96
26	241573.55	7586039.63
27	241356.78	7586152.34
28	241543.32	7586294.41
29	241615.87	7586581.14

Coordenadas (Santa Rita - área 1)

Pontos	X	Y
1	240008.62	7589395.34
2	240015.96	7589126.32
3	239877.78	7589182.88
4	239858.35	7589396.21

Coordenadas (Santa Rita - área 2)

Pontos	X	Y
1	239361.75	7588699.67
2	239664.02	7588651.31
3	239624.3	7588333.49
4	239252.93	7588376.67

Coordenadas (Santa Rita - área 3)

Pontos	X	Y
1	238839.67	7588444.03
2	238861.26	7588349.03
3	238621.17	7588399.12
4	238606.92	7588461.31

Coordenadas UTM (São Benedito)

Pontos	X	Y
1	239048.062	7591094.904
2	238884.986	7591231.339
3	238408.268	7591247.817
4	238073.965	7591124.866
5	237897.041	7591189.236
6	237767.081	7591136.537
7	237649.755	7591154.851
8	237647.361	7591177.032
9	237755.855	7591189.434
10	237862.438	7591231.986
11	238087.874	7591180.893
12	238288.969	7591267.399
13	238507.012	7591308.921
14	238715.373	7591304.138
15	238889.053	7591269.276
16	238975.609	7591218.785
17	239034.910	7591159.603
18	239051.811	7591183.330
19	239014.475	7591317.029
20	238928.286	7591424.270
21	238923.033	7591611.186
22	239001.530	7591615.830
23	238985.482	7591675.686
24	238990.029	7591757.102
25	239019.154	7591902.032
26	239015.299	7592018.049
27	239024.074	7592067.417

Coordenadas UTM (Cajueiro)

Pontos	X	Y
1	242094.345	7593436.760
2	242025.389	7593466.528
3	242060.917	7593498.788
4	242110.886	7593671.997
5	242188.584	7593698.354
6	242251.034	7593672.344
7	242240.285	7593589.111

Pontos

Pontos	X	Y
53	241520.019	7593209.684
54	241685.380	7593193.273
55	241833.951	7593012.720
56	242070.207	7592950.804
57	242301.810	7592783.677
58	242537.666	7592649.592
59	242746.535	7592585.036
60	242609.921	7592387.259
61	242013.756	7592811.166
62	241631.526	7593022.983
63	241458.730	7593045.479
64	241241.815	7592821.700
65	241109.024	7592808.621
66	240969.958	7592741.890
67	240963.385	7592534.471
68	240903.596	7592509.282
69	240863.307	7592455.615
70	240624.432	7592562.046
71	240509.965	7592562.920
72	240445.138	7592519.114
73	240418.573	7592479.747
74	240428.951	7592449.863

28	239081.341	7592139.299	7592427.125
29	239120.808	7592213.762	7592319.297
30	239187.055	7592282.422	7592300.090
31	239232.208	7592317.709	7592537.099
32	239355.180	7592395.501	7592570.374
33	239385.299	7592417.065	7592408.151
34	239424.011	7592450.582	7592381.261
35	239572.034	7592472.351	7592463.152
36	239680.174	7592511.122	7592463.152
37	239753.976	7592484.485	7592394.524
38	239855.567	7592457.858	7592420.058
39	239864.666	7592463.407	7592408.151
40	239879.282	7592518.475	7592309.806
41	240024.358	7592525.138	7592264.688
42	240058.053	7592538.158	7592264.688
43	240124.914	7592585.675	7592092.290
44	240142.116	7592615.682	7591993.184
45	240212.511	7592687.457	7591832.521
46	240365.401	7592521.980	7591832.521
47	240490.881	7592629.751	7591936.685
48	240785.218	7592611.032	7590932.681
49	240875.620	7592713.039	7590934.844
50	240997.773	7592858.884	7590960.653
51	241132.222	7592903.323	7590995.351
52	241239.105	7592870.287	7591065.562

DECRETO Nº 440, de 28 de novembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 22.174.789,04 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 22.174.789,04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11.00	1.500.0000001	19.097.352,39
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.91.13.00	1.500.0000001	376.712,50
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.08.00	1.500.0000001	283.83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.1.90.94.00	1.500.0000001	585.338,14
28.843.0000.3000.0000	SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	3		

DECRETO Nº 441, de 03 de dezembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 8.850,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 8.850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2373.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	3.3.90.14.00	1.705.000022	8.850,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 8.850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2841.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU	3.3.90.36.00	1.705.000022	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
11.122.0095.2470.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇAO	3.3.90.36.00	1.705.000022	2.000,00

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.181.0095.2024.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3.3.90.36.00	1.705.000022	2.850,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de dezembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 388/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação do servidor abaixo relacionado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – UPH SALDANHA MARINHO

	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	DATA DA ALTERAÇÃO
1	27123	UANDERSON BARRETO DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	22/07/2025

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 391/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação do servidor abaixo relacionado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF MATA DA CRUZ

	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	DATA DA ALTERAÇÃO
1	34207	KEILA DO AMARAL CARVALHO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	AMBULATÓRIO	01/12/2025

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

PORTARIA 386/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando o artigo 4º da Portaria nº167/2025, publicada no D.O dia 18 de agosto 2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve

CEDER o servidor ALBERTO RAMOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº36488, ocupante do cargo de Psicólogo II - 24 H, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/Hospital Ferreira Machado, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 387/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando as atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 19/12/2025, a PORTARIA 246/2025 - GAB-SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 26/02/2025, que autorizou a cessão recíproca de ANA PAULA CANEDO COUTINHO CANEDO, matrícula nº24556, ocupante do cargo de Professor II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, com FABIANA AFFONSO MARTINS E MARTINS, matrícula nº70181-1, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Secretaria Municipal da Transparéncia e Controle

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	2.789.007.517,41	2.789.007.517,41	515.639.336,37	18,48	2.545.676.358,69	91,27	243.331.158,72
RECEITAS CORRENTES	2.733.471.869,88	2.733.471.869,88	500.489.341,11	18,30	2.461.877.770,52	90,06	271.594.099,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	530.511.187,19	530.511.187,19	83.755.836,17	15,78	442.743.585,72	83,45	87.767.601,47
Impostos	467.498.411,75	467.498.411,75	75.492.054,77	16,14	395.410.314,66	84,58	72.088.097,09
Taxas	63.012.775,44	63.012.775,44	8.263.781,40	13,11	47.333.271,06	75,11	15.679.504,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	309.171.801,63	309.171.801,63	25.399.453,10	8,21	130.728.275,31	42,28	178.443.526,22
Contribuições Sociais	252.958.294,43	252.958.294,43	16.662.915,88	6,58	80.638.257,89	31,87	172.320.036,54
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	56.213.507,10	56.213.507,10	8.736.537,22	15,54	50.090.017,42	89,10	6.123.489,68
RECEITA PATRIMONIAL	87.065.898,01	87.065.898,01	9.520.418,47	10,93	42.650.325,86	48,98	44.415.271,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	159.694,10	159.694,10	26.564,92	16,63	215.005,70	134,63	-55.311,60
Valores Mobiliários	86.906.203,91	86.906.203,91	9.496.198,02	10,92	42.391.029,48	48,77	44.515.174,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	-2.344,47	0,00	44.290,68	0,00	-44.290,68
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	766.346,10	766.346,10	249.738,70	32,63	996.161,13	130,15	-230.815,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	598.457,09	598.457,09	161.675,06	27,01	787.658,67	131,61	-189.201,58
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	166.889,01	166.889,01	88.063,64	52,76	208.502,46	124,93	-41.613,45
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.785.051.580,92	1.785.051.580,92	377.344.017,29	21,13	1.826.115.270,19	102,30	-41.063.689,27
Transferências da União e de suas Entidades	1.131.363.827,09	1.131.363.827,09	248.818.545,01	21,99	1.127.974.317,25	99,70	3.389.509,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	354.856.192,28	354.856.192,28	65.901.035,02	18,57	371.973.691,73	104,82	-17.117.499,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	113.100,21	113.100,21	1.049.193,64	927,66	1.059.150,46	936,47	-946.050,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	298.718.461,34	298.718.461,34	61.575.243,62	20,61	325.108.110,75	108,83	26.389.649,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.906.056,13	20.906.056,13	4.219.877,38	20,18	18.644.152,31	89,18	2.261.903,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.514.345,99	11.514.345,99	1.436.964,32	12,47	6.731.455,79	58,46	4.782.890,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.520.697,61	2.520.697,61	1.014.256,81	40,24	5.232.060,14	207,58	-2.711.562,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.871.212,53	6.871.212,53	1.768.656,25	25,74	6.680.636,38	97,22	190.576,15
RECEITAS DE CAPITAL	55.535.647,63	55.535.647,63	15.149.995,26	27,27	83.798.588,17	150,89	-28.262.840,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHIEF DO PODER EXECUTIVO : WLAIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:32:14

LIANE VIANA DA SILVA BARROS
Assinado digitalmente
BANCO BRASIL
BANCO DA AMÉRICA
OLIVEIRA 10815834730
Data: 2025-11-25 15:32:14
Versão: 2024.4.0



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alineas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	859.840,00	0,00	859.840,00	0,00	-859.840,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	859.840,00	0,00	859.840,00	0,00	-859.840,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	55.535.647,53	55.535.647,53	10.399.352,26	18,72	71.794.949,17	129,27	-16.259.301,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.890.803,00	0,00	11.143.799,00	0,00	-11.143.799,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	3.890.803,00	0,00	11.143.799,00	0,00	-11.143.799,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.789.007.517,41	2.789.007.517,41	515.639.336,37	18,48	2.545.676.358,69	91,27	243.331.158,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.789.007.517,41	2.789.007.517,41	515.639.336,37	18,48	2.545.676.358,69	91,27	243.331.158,72
DÉFICIT (VI)¹						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.789.007.517,41	2.789.007.517,41	515.639.336,37	18,48	2.545.676.358,69	91,27	243.331.158,72
VALORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	72.868.612,26				72.868.612,26	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		72.868.612,26				72.868.612,26	

Notas:

1º Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS,
10005354790
Assinado digitalmente
por VLADIMIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA-1085834730
Fonte: PDF Reader
Versão: 2024.4.0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : VLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS

SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:32:14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS

SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:32:14

LIANE VIANA
 ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
 WLAUDIR BARROS
 10005354790

Assinado digitalmente
 por WLAUDIR
 BARROS ASSED
 MATHEUS DE
 OLIVEIRA-1005354790
 Foxit PDF Reader
 Versão: 2024.4.0



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
 SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:32:14


 LIANE VIANA DA SILVA BARROS
 10005354790
 Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA-10655834730 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	2.608.823.156,18	2.881.865.575,71	252.583.296,30	2.608.860.517,55	273.005.050,16	481.757.001,29	2.236.515.149,36	645.350.426,35	2.222.313.523,07
DESPESAS CORRENTES	2.444.691.175,67	2.641.489.536,01	230.043.447,99	2.445.242.041,75	196.247.494,26	462.316.230,23	2.142.236.345,21	499.253.190,80	2.130.209.194,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.293.112.031,45	1.274.151.612,33	63.120.972,44	1.209.000.006,81	65.151.605,52	220.890.398,54	1.083.849.827,28	190.301.785,05	1.082.484.909,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.083.701,60	3.200.092,96	48.01,15	2.069.933,00	1.130.159,96	414.456,78	1.951.373,06	1.248.719,90	1.951.373,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.145.495.442,62	1.364.137.830,72	166.874.464,40	1.234.172.101,94	129.965.728,78	241.013.74,91	1.056.435.144,87	307.702.685,85	1.045.772.911,77
DESPESAS DE CAPITAL	152.223.203,18	238.067.349,29	22.539.848,31	163.618.475,80	74.448.873,49	19.440.771,06	94.278.804,15	143.788.545,14	82.104.328,86
INVESTIMENTOS	40.943.987,12	160.948.580,74	23.534.078,93	102.119.940,03	58.828.640,71	12.531.646,81	38.632.734,87	122.315.845,87	38.632.734,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.897.378,96	6.933.637,66	1.506.500,00	5.034.500,00	1.899.137,66	1.311.700,00	4.524.000,00	2.409.637,66	4.524.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	107.381.837,11	70.185.130,89	-2.500.730,62	56.464.035,77	13.721.095,12	5.597.424,25	51.122.069,28	19.063.061,61	48.947.593,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.908.777,32	2.308.690,41	0,00	0,00	2.308.690,41	0,00	0,00	2.308.690,41	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	195.646.708,44	302.699.331,35	26.776.728,61	263.783.423,75	38.915.907,60	48.429.884,06	224.644.180,82	78.055.150,53	224.641.644,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	2.804.469.864,62	3.184.564.907,06	279.362.024,91	2.872.643.941,30	311.920.965,76	530.186.885,35	2.461.159.330,18	723.405.576,88	2.446.955.167,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.804.469.864,62	3.184.564.907,06	279.362.024,91	2.872.643.941,30	311.920.965,76	530.186.885,35	2.461.159.330,18	723.405.576,88	2.446.955.167,80
SUPERÁVIT (XIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	84.517.028,51		98.721.190,89
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.804.469.864,62	3.184.564.907,06	279.362.024,91	2.872.643.941,30	311.920.965,76	530.186.885,35	2.461.159.330,18	638.888.548,37	2.545.676.358,69
RESERVA DO RPPS	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
 SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:32:14


 LIANE VIANA DA SILVA BARROS
 10005354790
 Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA-10655834730 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (g)	Dotação Atualizada (h)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	195.646.708,44	302.699.331,35	26.776.728,61	263.783.423,75	38.915.907,60	48.429.884,06	224.644.180,82	78.055.150,53	224.641.644,73
DESPESAS CORRENTES	170.141.322,32	270.084.503,14	23.030.483,86	231.168.595,64	38.915.907,50	43.936.196,44	192.585.280,39	77.499.222,75	192.582.744,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.929.549,34	133.202.576,35	7.026.179,33	130.411.099,26	2.791.477,09	23.045.186,58	109.150.134,28	24.052.442,07	109.147.598,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.590.572,98	42.181.190,68	5.349.305,97	42.137.617,67	43.573,01	5.198.269,01	36.010.204,19	6.170.986,49	36.010.204,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.621.200,00	94.700.736,11	10.654.998,56	58.619.878,71	36.080.857,40	15.692.740,85	47.424.941,92	47.275.794,19	47.424.941,92
DESPESAS DE CAPITAL	25.505.386,12	32.614.828,21	3.748.244,75	32.614.828,11	0,10	4.493.687,62	32.055.900,43	555.927,78	32.058.900,43
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.505.386,12	32.614.828,21	3.748.244,75	32.614.828,11	0,10	4.493.687,62	32.055.900,43	555.927,78	32.058.900,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
 SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:32:14


 LIANE VIANA DA SILVA BARROS
 10005354790
 Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA-10655834730 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b/total b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.608.823.156,18	2.881.865.575,71	252.583.296,30	2.608.860.517,55	90,81	273.005.058,16	481.757.001,29	2.236.915.149,36	90,87	645.350.426,35
LEGISLATIVA	49.402.700,00	42.799.623,74	0,00	24.777.591,22	0,86	18.022.032,52	81.136,99	3.614.272,22	0,14	39.185.351,52
Ação Legislativa	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	48.073.700,00	42.057.806,36	0,00	24.538.318,56	0,85	17.519.487,80	81.136,99	3.459.090,48	0,14	38.598.715,88
Demais Subfunções	1.313.000,00	725.817,38	0,00	239.272,66	0,00	486.544,72	0,00	155.181,74	0,00	570.635,64
JUDICIÁRIA	42.770.500,00	44.920.871,08	516.725,63	41.769.365,94	1,45	3.151.105,14	3.631.631,11	29.801.476,31	1,21	15.119.394,77
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	41.846.500,00	41.716.071,75	13.500,00	40.174.290,31	1,39	1.543.781,44	3.169.566,10	28.472.809,78	1,15	13.245.261,97
Administração Geral	922.000,00	3.202.799,33	503.225,63	1.595.075,63	0,05	1.607.723,70	462.065,01	1.328.666,53	0,05	1.874.132,80
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	270.894.511,53	266.216.854,34	21.800.479,84	247.708.382,70	8,62	18.508.471,64	45.417.027,12	210.177.134,75	8,53	56.039.719,59
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	255.954.932,57	251.810.328,38	20.935.360,48	235.804.043,46	8,20	16.006.284,92	43.458.094,67	201.033.408,08	8,16	50.776.920,30
Administração Financeira	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Tecnologia da Informação	10.404.000,00	7.274.709,50	-641.380,64	6.850.860,44	0,23	423.849,06	647.232,45	4.612.195,83	0,18	2.662.513,67
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:08

LIANE VIANA DA SILVA BARROS
10005354790

Assinado digitalmente
por WLAUDIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA
00000000000000000000000000000000
Formato PDF Reader
Versão: 2024.4.0

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b/total b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	4.385.478,96	7.081.716,46	1.506.500,00	5.053.478,80	0,17	2.028.237,66	1.311.700,00	4.531.530,84	0,18	2.550.185,62
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	7.533.000,00	1.919.637,83	165.849,78	1.659.500,83	0,05	260.137,00	158.306,05	1.480.728,98	0,06	438.908,85
Policimento	4.195.000,00	883.545,58	99.338,38	728.416,19	0,02	155.129,39	113.138,05	596.863,38	0,02	286.682,20
Defesa Civil	50.500,00	76.695,23	0,00	10.319,64	0,00	66.375,59	0,00	0,00	0,00	76.695,23
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.287.500,00	959.397,02	66.511,40	920.765,00	0,03	38.632,02	45.168,00	883.865,60	0,03	75.531,42
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.750.506,02	121.165.457,02	10.432.440,68	101.461.461,11	3,53	19.703.995,91	18.142.228,13	87.722.585,66	3,56	33.442.871,36
Assistência ao Idoso	1.843.141,65	395.276,72	1.300,00	43.249,18	0,00	352.027,54	8.810,11	24.779,20	0,00	370.497,52
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.267.525,51	9.459.357,89	91.762,14	7.913.806,27	0,27	1.545.551,62	1.614.674,19	5.441.735,51	0,22	4.017.622,38
Assistência Comunitária	10.813.182,47	17.724.486,32	1.890.534,62	11.488.001,86	0,39	6.236.484,46	2.049.620,89	10.483.517,22	0,42	7.240.969,10
Administração Geral	22.068.317,79	25.872.198,02	6.695.491,68	24.370.051,99	0,84	1.502.146,33	5.192.267,05	20.413.182,27	0,82	5.459.015,75
Demais Subfunções	65.758.338,60	67.714.138,07	933.352,24	57.646.362,11	2,00	10.067.785,96	9.276.315,69	51.359.371,46	2,08	16.354.766,61
PREVIDÊNCIA SOCIAL	323.838.234,95	323.838.234,95	196.988,91	308.693.454,89	10,74	15.144.780,06	52.962.351,15	265.723.543,02	10,79	58.114.691,93
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	314.711.734,87	314.711.734,87	11.712,23	300.021.321,05	10,44	14.690.413,82	51.611.406,93	258.891.273,94	10,51	55.820.460,93

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:08

LIANE VIANA DA SILVA BARROS
10005354790

Assinado digitalmente
por WLAUDIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA
00000000000000000000000000000000
Formato PDF Reader
Versão: 2024.4.0

Página 12 de 14



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.126.500,08	9.126.500,08	185.276,68	8.672.133,84	0,30	454.366,24	1.350.944,22	6.832.269,08	0,27	2.294.231,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	809.266,132,10	1.026.527,432,66	98.976,323,45	98.436.152,78	34,26	42.166.278,88	202.302.053,52	872.098.581,88	35,43	154.428.850,78
Atenção Básica	68.139.223,83	137.062.122,21	23.174.889,55	128.987.291,64	4,49	8.074.830,57	29.591.267,75	97.412.147,65	3,95	39.649.974,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	222.062.221,57	303.952.829,31	66.146.576,58	297.158.738,57	10,34	6.794.090,74	75.018.626,64	277.764.344,27	11,28	26.188.485,04
Supporte Profilático e Terapêutico	17.647.123,95	19.767.559,95	-4.544.066,46	10.261.534,68	0,35	9.506.025,27	1.397.658,84	7.985.787,64	0,32	11.781.772,31
Vigilância Sanitária	186.630,13	266.630,13	0,00	141.701,17	0,00	124.928,96	38.509,01	96.848,90	0,00	169.781,23
Vigilância Epidemiológica	1.810.004,06	3.546.949,06	412.087,25	1.831.064,36	0,06	1.715.884,70	429.225,88	1.454.200,67	0,05	2.092.748,39
Alimentação e Nutrição	644.850,00	6.033.161,50	997.206,50	4.584.937,00	0,15	1.448.224,50	1.507.320,00	3.083.937,00	0,12	2.949.224,50
Administração Geral	498.374.348,56	555.721.550,50	12.789.630,03	541.282.035,36	18,84	14.439.515,14	94.319.445,40	484.223.109,33	19,67	71.498.441,17
Demais Subfunções	401.730,00	176.630,00	0,00	113.850,00	0,00	62.780,00	0,00	78.206,42	0,00	98.423,58
TRABALHO	2.450.400,00	696.841,25	124.261,40	669.004,65	0,02	27.836,60	119.183,07	556.585,24	0,02	140.256,01
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.450.400,00	696.841,25	124.261,40	669.004,65	0,02	27.836,60	119.183,07	556.585,24	0,02	140.256,01
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	559.318.780,41	638.167.629,54	88.846.406,12	563.853.393,34	19,62	74.314.236,20	108.673.776,19	484.913.006,59	19,70	153.254.820,95
Ensino Fundamental	309.718.850,28	303.828.462,44	35.216.228,82	271.321.254,92	9,44	32.507.207,52	45.180.207,33	225.508.271,32	9,16	78.320.191,12
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	450.000,00	250.000,00	6.000,00	58.000,00	0,00	192.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	244.000,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	144.754.029,98	169.100.571,74	18.243.405,45	133.605.211,22	4,65	35.495.360,52	24.041.315,91	120.112.639,13	4,88	48.987.932,61
Educação de Jovens e Adultos	300.000,00	241.679,51	0,00	41.683,01	0,00	199.996,50	0,00	41.683,01	0,00	199.996,50
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:08

LIANE VIANA DA SILVA BARROS
Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA-1085534730
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.0

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	2.918.400,00	10.488.101,14	6.398.453,58	9.490.175,26	0,33	997.925,88	8.837.072,34	9.422.671,70	0,38	1.065.429,44
Administração Geral	90.936.923,79	144.299.267,87	21.332.502,74	141.022.926,45	4,90	3.276.341,42	27.971.535,42	126.855.660,73	5,15	17.443.607,14
Demais Subfunções	10.240.586,36	9.959.546,84	7.649.815,53	8.314.142,48	0,28	1.645.404,36	2.637.827,19	2.966.082,70	0,12	6.993.464,14
CULTURA	14.767.587,09	22.780.498,75	576.800,35	19.026.749,04	0,66	3.753.749,71	705.817,13	15.800.408,18	0,64	6.980.090,57
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	4.087.515,89	0,00	1.833.831,44	0,06	2.253.684,45	0,00	1.833.831,44	0,07	2.253.684,45
Difusão Cultural	5.116.560,00	5.977.198,31	0,00	5.678.543,52	0,19	298.654,79	80.700,00	4.658.504,66	0,18	1.318.693,65
Administração Geral	9.649.027,09	12.715.764,55	576.800,35	11.514.374,08	0,40	1.201.410,47	625.117,13	9.308.072,08	0,37	3.407.712,47
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	544.439,20	3.389.120,98	106.889,00	1.414.949,93	0,04	1.974.471,05	288.726,78	1.311.484,18	0,05	2.077.636,80
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	604.794,51	0,00	0,00	0,00	604.794,51	0,00	0,00	0,00	604.794,51
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	544.439,20	2.784.326,47	106.889,00	1.414.949,93	0,04	1.369.376,54	288.726,78	1.311.484,18	0,05	1.472.842,29
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	222.260.463,11	253.170.118,42	29.045.174,91	210.391.869,90	7,22	42.778.248,52	33.318.137,55	176.464.465,20	7,16	76.705.653,22
Infra-Estrutura Urbana	52.990.637,21	104.542.609,11	8.472.502,47	65.559.988,10	2,28	38.982.621,01	10.966.040,38	43.971.606,37	1,78	60.571.002,74
Serviços Urbanos	146.136.243,32	142.540.072,11	17.678.058,84	140.748.076,46	4,89	1.791.995,65	22.155.113,32	131.277.025,62	5,33	11.263.046,49
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730.000,00
Administração Geral	23.122.265,08	3.357.119,70	16.413,60	1.353.805,34	0,04	2.003.314,36	196.983,85	1.215.833,21	0,04	2.141.286,49
Demais Subfunções	11.317,50	317,50	0,00	0,00	0,00	317,50	0,00	0,00	0,00	317,50
HABITAÇÃO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	826.850,09	1.098.702,90	0,00	1.090.572,90	0,03	8.130,00	188.400,00	578.700,00	0,02	520.002,90
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	826.950,09	1.098.702,90	0,00	1.090.572,90	0,03	8.130,00	188.400,00	578.700,00	0,02	520.002,90

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:08

LIANE VIANA DA SILVA BARROS
Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA-1085534730
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.641.542,33	2.740.688,37	192.948,00	1.714.362,08	0,05	1.026.326,29	238.215,30	1.474.715,22	0,05	1.265.973,15
Preservação e Conservação Ambiental	238.492,32	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Controle Ambiental	340.000,00	1.419.207,17	0,00	929.973,88	0,03	489.233,29	113.122,74	759.757,46	0,03	659.449,71
Recuperação de Áreas Degradas	474.198,01	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.588.852,00	841.481,20	192.948,00	784.388,20	0,02	57.093,00	125.092,56	714.957,76	0,02	126.523,44
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	4.219.924,66	9.119.979,09	1.222.215,94	2.584.201,59	0,08	6.535.777,50	246.978,71	770.893,56	0,03	8.349.085,53
Abastecimento	3.982.129,82	2.273.316,98	50.215,94	1.412.201,59	0,04	861.115,39	246.978,71	770.893,56	0,03	1.502.423,42
Extensão Rural	50.600,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	186.794,84	6.821.512,11	1.172.000,00	1.172.000,00	0,04	5.649.512,11	0,00	0,00	0,00	6.821.512,11
Defesa Agropecuária	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS

SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:08

LIANE VIANA DA SILVA BARROS
ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
1065534730
Foto PDI - Reservado
Versão 2024.0Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA
1065534730
Foto PDI - Reservado
Versão 2024.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	2.542.696,44	0,00	0,00	0,00	2.542.696,44	0,00	0,00	0,00	2.542.696,44
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	2.542.696,44	0,00	0,00	0,00	2.542.696,44	0,00	0,00	0,00	2.542.696,44
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS

SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:08

LIANE VIANA DA SILVA BARROS
ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
1000534790Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA
1000534790
Foto PDI - Reservado
Versão 2024.0

Página 1 de 141



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	45.441.810,92	20.589.352,27	1.102.687,06	15.832.009,79	0,55	4.757.342,48	4.642.422,19	11.638.327,24	0,47	8.951.025,03
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	45.441.810,92	20.589.352,27	1.102.687,06	15.832.009,79	0,55	4.757.342,48	4.642.422,19	11.638.327,24	0,47	8.951.025,03
DESPORTE E LAZER	8.147.046,61	7.380.899,49	1.859.334,13	5.466.556,57	0,19	1.924.342,92	731.295,07	3.121.986,19	0,12	4.268.913,30
Desporto de Rendimento	3.756.431,27	2.294.178,41	90.240,00	2.209.411,08	0,07	84.767,33	309.059,30	1.788.035,03	0,07	506.143,38
Desporto Comunitário	667.186,87	3.327.181,12	1.204.637,66	1.564.637,66	0,06	1.762.543,46	47.033,16	123.558,85	0,00	3.203.622,27
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	932.488,47	1.541.517,40	536.477,80	1.513.077,10	0,05	28.440,30	293.670,61	1.103.297,58	0,04	438.219,82
Demais Subfunções	2.790.940,00	228.022,56	27.978,67	179.430,73	0,00	48.591,83	81.532,00	107.094,73	0,00	120.927,83
ENCARGOS ESPECIAIS	122.839.739,84	90.482.146,18	-2.582.228,90	76.385.938,29	2,65	14.096.207,89	9.909.315,23	69.266.252,94	2,81	21.215.893,24
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	122.839.739,84	90.482.146,18	-2.582.228,90	76.385.938,29	2,65	14.096.207,89	9.909.315,23	69.266.252,94	2,81	21.215.893,24
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.908.777,32	2.308.690,41				2.308.690,41				2.308.690,41
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	195.646.708,44	302.699.331,35	26.778.728,61	263.783.423,75	9,18	38.915.907,60	48.429.884,06	224.644.180,82	9,12	78.055.150,53
TOTAL (III) = (I + II)	2.804.469.864,62	3.184.564.907,06	279.362.024,91	2.872.643.941,30	100,00	311.920.965,76	530.186.885,35	2.461.159.330,18	100,00	723.405.576,88

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:08

LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
10005354790Assinado digitalmente
por WLAUDIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA/10955834730
Fonte PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	195.646.708,44	302.699.331,35	26.778.728,61	263.783.423,75	9,18	38.915.907,60	48.429.884,06	224.644.180,82	9,12	78.055.150,53
LEGISLATIVA	400.000,00	435.642,76	0,00	213.781,66	0,00	221.861,10	0,00	0,00	0,00	435.642,76
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	400.000,00	435.642,76	0,00	213.781,66	0,00	221.861,10	0,00	0,00	0,00	435.642,76
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	59.637.005,40	89.337.065,19	9.097.550,72	89.293.492,08	3,10	43.573,11	13.228.499,07	81.802.837,12	3,32	7.534.228,07
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	59.637.005,40	89.337.065,19	9.097.550,72	89.293.492,08	3,10	43.573,11	13.228.499,07	81.802.837,12	3,32	7.534.228,07
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

26 novembro 2025 15:33:08

LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
10005354790Assinado digitalmente
por WLAUDIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA/10955834730
Fonte PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	966.921,69	1.216.136,79	23.321,69	846.784,91	0,02	369.351,88	92.337,97	846.784,91	0,03	369.351,88
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	966.921,69	1.216.136,79	23.321,69	846.784,91	0,02	369.351,88	92.337,97	846.784,91	0,03	369.351,88
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:08

LIANE VIANA DA SILVA BARROS
10005354790Assinado digitalmente
por WLAIMIR BARROS
Assed Matheus de
Oliveira-10855634730
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.4.0

Continua f 9 / 14

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	85.980.386,60	146.144.134,36	11.124.998,56	119.733.145,65	4,16	26.410.988,71	25.614.551,10	97.738.441,07	3,97	48.405.683,29
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.500.000,00	83.393.747,76	10.654.998,56	58.619.878,71	2,04	24.773.869,05	15.692.740,85	47.424.941,92	1,92	35.968.805,84
Suprimento Profissional e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	61.480.386,60	62.750.386,60	470.000,00	61.113.266,94	2,12	1.637.119,66	9.921.810,25	50.313.499,15	2,04	12.436.887,45
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	41.544.794,75	58.421.516,92	6.532.857,64	53.669.059,45	1,86	4.752.457,47	9.491.483,69	44.223.389,87	1,79	14.186.127,05
Ensino Fundamental	26.000.000,00	30.108.333,82	6.532.857,64	29.541.664,70	1,02	566.669,12	4.894.754,28	22.825.020,99	0,92	7.283.312,83
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	13.600.000,00	18.370.000,00	0,00	18.370.000,00	0,63	0,00	3.621.666,72	16.939.165,10	0,68	1.430.834,90
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:08

LIANE VIANA DA SILVA BARROS
10005354790Assinado digitalmente
por WLAIMIR BARROS
Assed Matheus de
Oliveira-10855634730
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.944.794,75	9.943.183,10	0,00	5.757.394,75	0,20	4.185.788,35	975.062,69	4.471.203,78	0,18	5.471.979,32
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	27.235,33	0,00	27.160,00	0,00	75,33	3.012,23	20.727,85	0,00	6.507,48
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	27.235,33	0,00	27.160,00	0,00	75,33	3.012,23	20.727,85	0,00	6.507,48
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:08

LIANE VIANA
DA SILVA
BARROS
1000334790Assinado digitalmente
por WLAUDIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA-10658534730
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.0

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:08

LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
1000334790Assinado digitalmente
por WLAUDIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA-10658534730
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

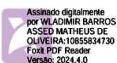
R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:08


 Liane Viana da Silva Barros
10005354790


 Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA-10655834730
Fonte PDF Reader
Versão: 2024.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

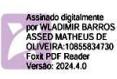
R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	7.117.600,00	7.117.600,00	0,00	0,00	0,00	7.117.600,00	0,00	0,00	0,00	7.117.600,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.117.600,00	7.117.600,00	0,00	0,00	0,00	7.117.600,00	0,00	0,00	0,00	7.117.600,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00

CHFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:08


 Liane Viana da Silva Barros
10005354790


 Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA-10655834730
Fonte PDF Reader
Versão: 2024.0


MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	222.424.556,63	303.035.146,80	268.336.975,55	268.260.968,76	233.061.977,23	250.922.079,67	236.716.296,72	234.287.077,17	261.496.898,82	280.006.364,91	247.591.919,76	269.250.854,40	3.075.391.116,42	2.826.700.378,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.734.826,44	68.575.411,26	67.125.006,90	44.057.882,59	40.277.628,08	39.257.420,74	40.113.077,28	40.810.320,94	42.060.237,09	44.741.460,14	39.775.464,38	43.980.381,79	566.509.118,13	530.611.187,19
IPU	14.538.387,73	22.473.180,61	41.288.693,56	14.803.604,24	10.958.010,97	10.676.221,01	10.088.703,73	10.103.505,98	10.380.368,12	9.399.577,43	10.043.263,05	9.471.348,98	174.185.865,41	162.529.355,77
ISS	15.085.672,46	19.469.459,58	13.688.950,87	12.340.953,20	12.327.099,55	13.198.757,90	14.287.349,40	15.454.427,79	17.447.955,39	15.982.907,33	15.134.384,21	177.622.899,89	157.306.340,09	
ITBI	1.594.662,86	1.946.637,66	1.593.253,71	1.319.820,44	1.274.976,40	1.634.397,85	1.753.555,17	1.620.692,78	2.092.158,75	1.680.791,37	2.230.636,53	2.247.914,28	20.989.497,90	19.200.272,89
IRRF	9.832.134,46	19.199.554,85	7.607.110,59	10.169.932,04	9.934.428,85	8.399.783,53	9.725.242,99	10.096.881,10	9.186.151,88	11.712.217,05	7.169.894,29	13.211.706,10	126.244.037,73	128.462.443,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.683.968,93	5.486.297,56	2.945.998,17	5.424.432,67	5.783.112,31	5.348.260,35	5.340.008,18	4.701.907,68	4.948.131,05	4.540.918,90	4.348.753,18	3.915.028,22	57.466.817,20	63.012.775,44
Contribuições	14.494.100,65	20.629.182,52	12.591.566,56	13.126.896,68	13.271.704,62	13.530.270,83	13.562.360,61	13.461.722,22	12.693.214,27	13.091.086,62	12.644.732,20	12.754.720,90	165.881.558,48	309.171.801,53
RECEITA PATRIMONIAL	2.996.787,06	5.190.402,81	3.680.622,62	3.372.623,66	3.263.017,14	3.613.999,37	3.532.077,87	3.394.821,78	4.837.457,61	4.217.096,17	4.682.093,71	4.867.524,76	48.179.834,98	48.065.898,01
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.828.127,03	5.100.657,83	3.674.228,07	3.366.239,55	3.256.044,83	3.613.999,37	3.481.967,46	3.981.21,04	4.714.913,65	4.209.858,25	4.648.308,60	4.847.899,42	47.723.955,10	48.906.203,91
Outras Receitas Patrimoniais	128.660,03	89.744,98	6.394,55	6.394,11	6.972,31	0,00	50.110,41	13.100,74	122.543,96	7.737,92	4.585,11	19.635,34	455.879,46	159.694,10
RECEITA ADAPROCEUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	97.543,80	80.624,71	53.265,11	45.277,84	191.422,48	170.960,77	93.785,52	107.528,08	44.454,01	39.758,62	48.148,45	201.590,25	1.174.329,84	765.346,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.823.331,26	196.662.308,31	183.738.329,93	204.836.373,13	174.397.467,24	193.143.947,28	178.256.870,34	174.273.770,61	199.747.022,08	216.526.571,89	188.884.215,22	204.813.235,12	2.272.102.342,41	1.878.280.089,36
Cota-Parte do PFP	10.816.140,33	17.452.810,58	10.753.384,50	14.429.800,32	9.502.687,37	9.656.351,90	12.318.045,98	12.652.325,65	13.298.395,45	10.247.142,29	13.004.026,20	8.721.343,61	142.854.444,16	94.774.356,98
Cota-Parte do ICMS	24.607.533,61	33.069.416,34	28.441.787,65	27.547.428,80	21.784.727,42	32.930.573,76	25.891.095,23	24.682.885,34	15.135.425,19	39.694.642,33	24.306.259,17	26.979.085,76	325.070.860,60	313.018.845,38
Cota-Parte do IPVA	2.267.568,78	3.572.861,72	9.824.959,15	14.173.836,16	5.671.681,81	8.175.974,19	3.468.528,58	2.978.593,66	3.589.197,78	2.544.255,27	3.264.700,19	2.193.485,49	61.661.642,72	51.568.275,08
Cota-Parte do ITR	91.961,10	89.871,04	66.507,88	51.528,56	45.514,47	7.907,88	6.850,01	4.525,27	4.949,32	8.585,56	7.062,19	297.318,06	750.581,34	366.798,42
Transferências da LC 61/1989	859.176,78	1.183.143,21	669.726,63	898.425,04	702.265,78	3.201.905,75	711.547,42	942.878,42	15.123.692,01	-13.483.125,70	6.733.018,30	933.358,65	18.476.012,29	6.414.266,28
Transferências do FUNDEB	28.271.034,57	32.784.842,93	39.999.423,65	35.055.667,71	34.125.977,72	43.107.729,21	33.939.311,60	32.512.490,93	34.733.005,00	31.964.919,41	35.777.959,32	31.145.231,09	413.417.593,14	329.907.658,28

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:32

Assinado digitalmente
por WLAUDIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA-1085834730
Fonte: PDF Reader
Versão: 2024.4.0

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.907.816,09	106.509.362,49	93.982.540,47	112.679.686,54	102.618.612,67	96.063.504,59	101.921.491,52	100.499.071,34	117.862.367,33	145.550.152,79	105.733.189,85	134.543.412,46	1.309.871.208,14	1.082.229.888,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.318.067,42	11.897.217,19	1.148.184,43	2.821.904,96	1.660.737,67	1.205.480,93	1.158.155,10	1.639.903,44	2.114.513,26	1.389.891,47	1.586.475,80	2.632.401,58	31.573.932,20	20.906.051,13
DEDUÇÕES (II)	17.901.788,31	27.325.220,14	17.636.894,27	20.772.565,95	16.029.651,88	19.273.214,54	16.946.802,33	16.656.330,90	16.892.525,38	16.178.813,41	16.886.569,98	17.591.419,52	22.091.896,61	359.415.614,13
CONTRIBU. PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA	9.683.810,73	15.975.830,50	7.685.721,15	7.954.449,87	7.976.414,66	8.006.924,46	7.998.284,84	7.931.806,20	8.099.227,27	8.322.513,56	8.304.055,20	8.358.860,68	106.297.899,12	252.958.294,43
COMPENSAÇÃO FINANCIÁRIA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	442.101,55	1.289.382,25	0,00	1.397.912,38	529.149,41	471.747,44	469.304,09	472.283,10	469.282,27	0,00	0,00	1.362.640,57	6.903.803,06	6.371.076,02
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	47.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	45.000,00	248.000,00	6.857.735,24
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	7.728.876,03	10.012.007,39	9.951.273,12	11.420.203,70	7.524.087,81	10.794.542,64	8.479.213,40	8.252.241,60	8.324.015,84	7.802.299,85	8.528.514,78	7.824.918,27	106.642.194,43	93.228.508,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	204.522.768,32	275.709.926,66	250.699.981,28	247.488.402,81	217.032.325,35	231.648.865,13	219.769.494,39	217.630.746,27	244.604.373,44	263.827.551,50	230.705.349,78	251.659.434,88	2.855.299.219,81	2.467.284.764,19
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DA CFA, ART. 166-A, § 1º, DA CFC (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ALIADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (X) = (V) - (VI) - (VII) - (VIII)	203.302.800,32	270.859.181,66	249.376.285,28	246.164.706,81	215.708.629,35	230.328.205,13	218.442.762,39	216.300.976,27	237.780.677,44	241.549.122,50	228.396.833,78	235.473.470,88	2.793.683.653,81	2.458.444.764,19

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:32

Assinado digitalmente
por WLAUDIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA-1085834730
Fonte: PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	264.210.605,61	83.419.732,63
Receita de Contribuições dos Segurados	105.453.415,35	77.760.076,49
Ativo	105.453.415,35	75.287.655,24
Inativo	0,00	1.908.546,31
Pensionista	0,00	563.874,94
Receita de Contribuições Patronais	145.528.379,00	0,00
Ativo	145.528.379,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.857.735,24	463.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.857.735,24	463.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.371.076,02	5.196.656,14
Compensação Financeira entre os regimes	6.371.076,02	5.172.319,26
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	24.336,88
RECEITAS DE CAPITAL (III)	51.421.129,26	68.069.104,62
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	51.421.129,26	68.069.104,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	315.631.734,87	151.488.837,25

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Liane Viana da Silva Barros
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:47

Liane Viana da Silva Barros
100035479
0

Assinado digitalmente
por Wladimir Barros
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA:10855834730
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	300.021.321,05	258.891.273,94	258.880.775,26
Aposentadorias	0,00	255.021.321,05	216.547.596,92	216.537.098,24
Pensões por Morte	0,00	45.000.000,00	42.343.677,02	42.343.677,02
Outras Despesas Previdenciárias	100,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	100,00	300.021.321,05	258.891.273,94	258.880.775,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	315.631.634,87	-148.532.483,80	-107.402.436,69	-107.391.938,01
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				920.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				5.566.731,20
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				1.075.604.259,01
Outros Bens e Direitos				107.792.246,16

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Liane Viana da Silva Barros
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:47

Liane Viana da Silva Barros
100035479
0

Assinado digitalmente
por Wladimir Barros
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA:10855834730
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:47



LIANE VIANA DA SILVA BARROS
1000535479
0

Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA:10855934730
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:47



LIANE VIANA DA SILVA BARROS
1000535479
0

Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA:10855934730
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

ADMINISTRAÇÃO DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.976.500,08	2.878.181,44
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.976.500,08	2.878.181,44
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)
Despesas Correntes (XIII)	9.057.662,36	8.664.214,14
Pessoal e Encargos Sociais	1.197.820,63	981.553,37
Demais Despesas Correntes	7.859.841,73	7.682.660,77
Despesas de Capital (XIV)	68.837,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	9.126.500,08	8.664.214,14
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-7.150.000,00	-5.786.032,70
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Liane Viana da Silva Barros
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:47

LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
100053479
0

Assinado digitalmente
por Wladimir Barros
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA:10855834730
Formato PDF
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVIII) = (XVII - XVII)²	0,00		0,00	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Liane Viana da Silva Barros
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:47

LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
100053479
0

Assinado digitalmente
por Wladimir Barros
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA:10855834730
Formato PDF
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	2.375.759.856,45
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		2.467.284.764,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		530.511.187,19
IPU	162.529.355,77	137.507.632,09
ISS	157.306.340,09	143.171.209,71
ITBI	19.200.272,89	17.514.489,94
IRRF	128.462.443,00	97.216.982,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.012.775,44	47.333.271,06
Contribuições	56.213.507,10	50.090.017,42
Receita Patrimonial		80.208.162,77
Aplicações Financeiras (II)	80.048.468,67	41.928.029,48
Outras Receitas Patrimoniais	159.694,10	259.296,38
Transferências Correntes		1.785.051.580,92
Cota-Parte do FPM	75.619.485,58	93.719.207,59
Cota-Parte do ICMS	250.415.076,30	213.915.128,48
Cota-Parte do IPVA	41.254.620,06	44.656.969,75
Cota-Parte do ITR	293.438,74	429.049,41
Transferências da LC 61/1989	5.131.413,02	13.146.953,81
Transferências do FUNDEB	329.907.658,28	348.589.223,78
Outras Transferências Correntes	1.082.229.888,94	1.111.658.737,37
Demais Receitas Correntes		15.300.326,21
Outras Receitas Financeiras (III)	166.889,01	208.502,46
Receitas Correntes Restantes	15.133.437,20	14.235.154,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		2.387.069.406,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		259.329.370,45
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		6.857.735,24
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		4.114.518,27
Operações de Crédito (VIII)		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Liane Viana da Silva Barros
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:57

LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
100053479
0

Assinado digitalmente
por Wladimir Barros
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA:10855834730
Formato PDF
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS			
Amortização de Empréstimos (IX)		4.114.518,27	3.725.844,55
Alienação de Bens		0,00	859.840,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	859.840,00
Transferências de Capital		0,00	11.143.799,00
Convênios		0,00	0,00
Outras Transferências de Capital		0,00	11.143.799,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		0,00	12.003.639,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		2.646.398.776,96	2.431.281.877,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		2.387.069.406,51	2.245.446.963,51

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:57

LIANE
VIANA
DA
SILVA
BARROS
1000534790

Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA-10858634730
Fonte PDF Reader
Versão: 2024-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPEHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c)
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	2.594.954.641,92	2.374.867.182,50	2.074.668.376,77	2.062.655.157,40	44.586.200,51	19.563.217,78	19.558.768,17
Pessoal e Encargos Sociais	1.091.444.733,18	1.038.400.311,95	933.258.950,34	931.901.995,03	2.891.132,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	45.381.283,64	44.207.550,67	37.961.577,25	37.961.577,25	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.458.128.625,10	1.292.259.319,88	1.103.447.849,18	1.092.791.585,12	41.695.067,95	19.563.217,78	19.558.768,17
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.458.128.625,10	1.292.259.319,88	1.103.447.849,18	1.092.791.585,12	41.695.067,95	19.563.217,78	19.558.768,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.549.573.358,28	2.330.659.631,83	2.036.706.799,52	2.024.693.580,15	44.586.200,51	19.563.217,78	19.558.768,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	316.619.397,23	301.543.454,89	260.153.248,83	260.136.781,11	15.346,21	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	270.613.339,78	196.233.303,91	126.337.704,58	164.879.229,29	5.514.571,72	27.889.964,00	27.889.964,00
Investimentos	160.879.743,02	102.119.940,03	38.632.734,87	38.632.734,87	5.514.571,72	27.889.964,00	27.889.964,00
Inversões Financeiras	6.933.637,66	5.034.500,00	4.524.000,00	45.240.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	6.932.637,66	5.034.500,00	4.524.000,00	45.240.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	102.799.959,10	89.078.863,88	83.180.969,71	81.006.494,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	160.880.743,02	102.119.940,03	38.632.734,87	38.632.734,87	5.514.571,72	27.889.964,00	27.889.964,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.308.690,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	68.837,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	3.029.451.026,66	2.734.323.026,75	2.335.492.783,22	2.323.463.096,13	50.116.118,44	47.453.181,78	47.448.732,17
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXIX)	2.712.762.791,71	2.432.779.571,86	2.075.339.534,39	2.063.326.315,02	50.100.772,23	47.453.181,78	47.448.732,17
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							10.253.930,84
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							184.571.144,09

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:57

LIANE
VIANA
DA
SILVA
BARROS
1000534790

Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA-10858634730
Fonte PDF Reader
Versão: 2024-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	R\$1,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:57

LIANE VIANA
DA SILVA
BARROS
10005354790

Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA:10855834730
Fonte PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	41.615.327,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	36.743.377,19
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	189.443.094,23

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	355.179.488,43
DEDUÇÕES (XL)	370.368.068,77	-15.891.386,73
Disponibilidade de Caixa	253.082.288,36	-120.730.707,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	406.935.717,86	2.782.198,50
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	57.554.921,96	7.391.475,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	96.298.507,54	116.121.431,17
Demais Haveres Financeiros	117.285.780,41	104.839.321,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-370.368.068,77	371.070.875,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)		-741.438.943,93

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-50.163.446,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-791.602.380,63
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-796.474.340,77

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:57

LIANE VIANA
DA SILVA
BARROS
10005354790

Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA:10855834730
Fonte PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		72.868.612,26
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		72.868.612,26
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		920.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:33:57

LIANE VIANA
DA SILVA
BARROS
10005354790

Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA:10855834730
Fonte PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRÁ-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.420.788,29	49.068.838,25	47.316.117,19	0,00	8.171.509,35		836.810,37	72.799.672,21	47.453.181,78	47.448.732,17	720.803,06	25.466.947,35	33.638.456,70
PODER EXECUTIVO	6.419.972,76	49.035.040,60	47.316.117,19	0,00	8.136.896,17		753.496,58	72.253.923,80	47.453.181,78	47.448.732,17	720.803,06	24.837.885,15	32.974.781,32
PODER LEGISLATIVO	815,53	33.797,65	0,00	0,00	34.613,18		83.313,79	545.748,41	0,00	0,00	0,00	629.062,20	663.675,38
Câmara Municipal	815,53	33.797,65	0,00	0,00	34.613,18		83.313,79	545.748,41	0,00	0,00	0,00	629.062,20	663.675,38
RESTOS A PAGAR (INTRÁ-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	28.088,62	2.798.001,25	2.798.001,25	0,00	28.088,62		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.088,62
TOTAL (II) = (I + II)	6.448.876,31	51.866.839,50	50.116.116,44	0,00	8.199.597,97		836.810,37	72.799.672,21	47.453.181,78	47.448.732,17	720.803,06	25.466.947,35	33.666.545,32

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:34:09

LIANE VIANA
DA SILVA
BARROS
10005354790

Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA:10855834730
Fonte PDF Reader
Versão: 2024.4.0

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (INTRÁ-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	28.088,62	2.798.001,25	2.798.001,25	0,00	28.088,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.088,62
PODER EXECUTIVO	28.088,62	2.798.001,25	2.798.001,25	0,00	28.088,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.088,62
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:34:09

LIANE VIANA
DA SILVA
BARROS
10005354790

Assinado digitalmente
por WLADIMIR BARROS
ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA:10855834730
Fonte PDF Reader
Versão: 2024.4.0



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS					
1- RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		162.529.355,77	137.507.632,09		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		19.200.272,89	17.514.489,94		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		157.306.340,09	143.171.209,71		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		128.462.443,00	97.216.982,92		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		466.142.542,14	454.768.620,05		
2.1- Cota-Parte FPM		94.774.356,98	114.583.493,27		
2.1.1- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea b		94.774.356,98	104.321.431,23		
2.1.2- Parcada referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		0,00	10.262.062,04		
2.2- Cota-Parte ICMS		313.018.845,38	267.393.910,65		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		6.414.266,28	16.433.692,30		
2.4- Cota-Parte ITR		366.798,42	536.311,61		
2.5- Cota-Parte IPVA		51.568.275,08	55.821.212,22		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		933.640.953,89	850.178.834,71		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		93.228.508,42	88.901.311,60		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		140.181.730,04	123.643.422,07		

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		332.117.818,04	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		300.559.491,29	
6.1.1- Principal		297.938.461,34	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		2.621.029,95	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		31.430.326,75	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:34:41



LIANE VIANA DA SILVA BARROS
10005354790

Assinado digitalmente
por WLAUDIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA-1085834730
Fonte: PEC
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			
6.2.1- Principal		31.089.196,94	5.000.749,02
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		349.129,81	156.150,07
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		20.000,00	0,00
6.3.1- Principal		20.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100.000,00	18.762.232,37
6.4.1- Principal		100.000,00	18.480.364,01
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	281.868,36
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)

204.709.952,92

236.206.799,15

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		15.910.319,88
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		8.725.511,41
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		7.184.808,47

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

369.604.308,10

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	366.361.626,11	338.873.299,36	313.170.980,87	313.170.980,87
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	349.391.996,30	325.003.669,55	301.922.245,47	301.922.245,47
10.1.1- Educação Infantil	145.281.931,06	120.893.604,31	112.739.010,18	112.739.010,18
10.1.2- Ensino Fundamental	166.941.671,05	166.941.671,05	152.014.841,10	152.014.841,10
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:34:41



LIANE VIANA DA SILVA BARROS
10005354790

Assinado digitalmente
por WLAUDIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA-1085834730
Fonte: PEC
Versão: 2024.4.0



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	37.168.394,19	37.168.394,19	37.168.394,19	37.168.394,19
10.2 - OUTRAS DESPESAS	16.969.629,81	13.869.629,81	11.248.735,40	11.248.735,40
10.2.1- Educação Infantil	7.820.899,08	4.720.899,08	3.794.142,17	3.794.142,17
10.2.2- Ensino Fundamental	9.093.730,73	9.093.730,73	7.399.593,23	7.399.593,23
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g) (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	354.478.240,12	321.973.819,20	321.973.819,20	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	335.690.825,36	310.796.789,92	310.796.789,92	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.895.476,18	5.895.476,18	5.895.476,18	0,00	0,00	738.577,09
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	48.550,11	48.550,11	48.550,11	0,00	0,00	48.550,11
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.843.388,47	5.233.002,99	5.233.002,99	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	234.452.229,09	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:34:41

LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
1000534790Assinado digitalmente
por WLAUDIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA
0000000000000000
Fax/PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	35.369.398,02	31.720.169,02	31.720.169,02	0,00	8,96
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	40.006.085,25	8.725.511,41	0,00	0,00	8.725.511,41
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.525.194,32	7.494.276,06	0,00	0,00	7.494.276,06
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	2.480.890,93	1.231.235,35	0,00	0,00	1.231.235,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	166.735.523,46	139.616.614,17	117.081.981,63	117.081.981,63	
20.1- Educação Infantil	27.059.422,89	18.971.567,01	17.345.694,22	17.345.694,22	
20.2- Ensino Fundamental	89.095.131,55	70.805.537,76	58.462.597,21	58.462.397,21	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	199.996,50	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	175.600,00	175.600,00	175.600,00	175.600,00	
20.5- Administração Geral	50.205.372,52	49.663.909,40	41.098.090,20	41.098.090,20	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	533.097.149,57	478.489.913,53	430.252.962,50	430.252.762,50
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	180.162.253,03	144.586.070,40	133.878.846,57	133.878.846,57
21.1.1- Creche	164.609.498,59	140.773.798,91	130.388.268,29	130.388.268,29

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:34:41

LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
1000534790Assinado digitalmente
por WLAUDIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA
0000000000000000
Fax/PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)
21.1.2- Pré-escola	15.552.754,44	3.812.271,49	3.490.578,28
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	352.934.896,54	333.903.843,13	296.374.115,93

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		117.081.981,63
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		88.901.311,60
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		8.725.511,41
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		197.257.781,82

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	212.544.733,67	197.257.781,82	23,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	75.971.621,49	0,00	0,00	0,00	75.971.621,49
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	33.205.755,96	0,00	0,00	0,00	33.205.755,96
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	42.765.865,53	0,00	0,00	0,00	42.765.865,53
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.365.168,21	34.899.517,94	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	28.365.168,21	34.899.517,94	
31.1.1- Salário-Educação	19.807.581,85	25.793.870,91	
31.1.2- PDDE	0,00	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:34:41



Assinatura digitalizada
Por: Liane Viana
BARROS ASSED
MATEHUS DE
OLIVEIRA
Data: 2025-11-25 15:34:41
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
31.1.3- PNAE		8.557.586,36	7.494.809,95
31.1.4 - PNAE		0,00	1.610.837,08
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	153.056.403,84	128.271.149,94	100.400.289,19	95.477.805,80
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.155.951,57	9.917.412,31	6.663.535,94	6.455.325,77
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	69.507.427,89	57.136.283,51	38.104.300,69	37.627.763,95
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	3.677.968,39	3.293.737,14	3.112.330,42	3.142.330,42
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.683,01	41.683,01	41.683,01	41.683,01
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	65.673.372,98	57.882.033,97	52.448.439,13	48.210.702,65

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	732.668.311,54	653.149.452,73	568.615.011,47	563.692.328,08
33.1- Despesas Correntes	698.492.670,97	636.485.576,79	564.820.795,51	559.898.112,12
33.1.1- Pessoal Ativo	468.434.298,58	443.379.302,71	399.037.870,96	399.037.870,96
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos	868.880,00	868.880,00	684.341,61	684.341,61

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:34:41



Assinatura digitalizada
Por: Liane Viana
BARROS ASSED
MATEHUS DE
OLIVEIRA
Data: 2025-11-25 15:34:41
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.4.0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.1.4- Outras Despesas Correntes	229.189.492,39	192.237.394,08	165.098.582,94	160.175.899,55
33.2- Despesas de Capital	34.175.640,57	16.663.875,94	3.794.215,96	3.794.215,96
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	34.175.640,57	16.663.875,94	3.794.215,96	3.794.215,96

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	58.676.185,41	54.914.365,03
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	348.589.223,78	25.793.870,91
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	313.170.980,87	10.713.133,66
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	94.094.428,32	69.995.102,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	94.094.428,32	69.995.102,28

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
234.452.229,09	0,00	0,00

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
117.081.781,63	88.901.311,60	205.983.093,23	24,22

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:34:41



LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
100053547902

Assinado digitalmente
por WLAUDIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA:10855834730
Fonte PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	467.498.411,75	467.498.411,75	395.410.314,66	84,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	162.529.355,77	162.529.355,77	137.507.632,09	84,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.200.272,89	19.200.272,89	17.514.489,94	91,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	157.306.340,09	157.306.340,09	143.171.209,71	91,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	128.462.443,00	128.462.443,00	97.216.982,92	75,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	466.142.542,14	466.142.542,14	444.506.558,01	95,35
Cota-Parte FPM	94.774.356,98	94.774.356,98	104.321.431,23	110,07
Cota-Parte ITR	366.798,42	366.798,42	536.311,61	146,21
Cota-Parte IPVA	51.568.275,08	51.568.275,08	55.821.212,22	108,24
Cota-Parte ICMS	313.018.845,38	313.018.845,38	267.393.910,65	85,42
Cota-Parte IPI-Exportação	6.414.266,28	6.414.266,28	16.433.692,30	256,20
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	933.640.953,89	933.640.953,89	839.916.872,67	89,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/c) x 100	Até o bimestre (h)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:34:49



LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
100053547902

Assinado digitalmente
por WLAUDIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA:10855834730
Fonte PDF Reader
Versão: 2024.4.0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	416.875.431,26	421.886.440,24	419.737.852,05	99,49	393.523.125,74	93,27	393.523.125,74	93,27
Despesas Correntes	416.875.164,35	421.886.173,33	419.737.852,05	99,49	393.523.125,74	93,27	393.523.125,74	93,27
Despesas de Capital	266,91	266,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	416.875.431,26	421.886.440,24	419.737.852,05	99,49	393.523.125,74	93,27	393.523.125,74	93,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)			419.737.852,05	393.523.125,74	393.523.125,74
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			419.737.852,05	393.523.125,74	393.523.125,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					125.987.530,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹			293.750.321,15	267.535.594,84	267.535.594,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			49,97	46,85	46,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado)
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025) (saldo final = XIXd)			0,00

CHFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS SIGFIS - Versão 2025	25 novembro 2025 15:34:49	 Assinado digitalmente por WLAUDIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA 1000535479 Data: 25/11/2025 Versão: 2024.4.0
--	---------------------------	--

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado)
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos do exercício de referência (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercício anterior (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00

CHFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS SIGFIS - Versão 2025	25 novembro 2025 15:34:49	 Assinado digitalmente por WLAUDIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA 1000535479 Data: 25/11/2025 Versão: 2024.4.0
--	---------------------------	--

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24º 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		0,00	0,00	0,00
Proveniente da União		0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados		0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	68.139.223,83	137.062.122,21	128.987.291,64	94,10	97.412.147,65	71,07
Despesas Correntes	67.638.723,83	136.561.822,21	128.987.291,64	94,45	97.412.147,65	71,33
Despesas de Capital	500.500,00	500.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	246.562.132,60	387.346.488,10	355.778.617,28	91,85	325.189.286,19	83,95
Despesas Correntes	246.562.132,60	384.563.259,14	353.246.608,52	91,85	325.189.286,19	84,56
Despesas de Capital	0,00	2.783.228,96	2.530.008,76	90,90	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	16.631.000,00	18.751.436,00	10.237.943,08	54,59	7.962.196,04	42,46
Despesas Correntes	16.631.000,00	18.751.436,00	10.237.943,08	54,59	7.962.196,04	42,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	185.651,46	265.651,46	141.701,17	53,34	96.848,90	36,45

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:34:49

LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
ASSED
MATHEUS
DE OLIVEIRA
1000535475
0

Assinado digitalmente
por WLAUDIMIR
BARROS ASSED
MATHEUS DE OLIVEIRA
1000535475
0
Data: 25/11/2025
Fonte PDF Reader
Versão: 0244.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100
Despesas Correntes	185.651,46	265.651,46	141.701,17	53,34	96.848,90	36,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.715.354,22	3.452.299,22	1.831.064,36	53,03	1.454.200,67	42,12
Despesas Correntes	1.715.354,22	3.452.299,22	1.831.064,36	53,03	1.454.200,67	42,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	200.000,00	5.588.311,50	4.584.937,00	82,04	3.083.937,00	55,18
Despesas Correntes	200.000,00	5.588.311,50	4.584.937,00	82,04	3.083.937,00	55,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	144.937.725,33	198.318.818,29	182.794.891,85	92,17	141.115.280,76	71,15
Despesas Correntes	140.347.937,34	159.044.481,97	149.363.928,24	93,91	134.742.451,37	84,71
Despesas de Capital	4.589.787,99	39.274.336,32	33.430.963,61	85,12	6.372.829,39	16,22
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	478.371.087,44	750.785.126,78	684.356.446,38	91,15	576.313.897,21	76,76

Notas:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:34:49

LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
ASSED
MATHEUS
DE OLIVEIRA
1000535475
0

Assinado digitalmente
por WLAUDIMIR
BARROS ASSED
MATHEUS DE OLIVEIRA
1000535475
0
Data: 25/11/2025
Fonte PDF Reader
Versão: 0244.0

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	68.139.223,83	137.062.122,21	128.987.291,64	94,10	97.412.147,65	71,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)	246.562.132,60	387.346.488,10	355.778.617,28	91,85	325.189.286,19	83,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	16.631.000,00	18.751.436,00	10.237.943,08	54,59	7.962.196,04	42,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	185.651,46	265.651,46	141.701,17	53,34	96.848,90	36,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.715.354,22	3.452.299,22	1.831.064,36	53,03	1.454.200,67	42,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	200.000,00	5.588.311,50	4.584.937,00	82,04	3.083.937,00	55,18
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	561.813.156,59	620.205.258,53	602.532.743,90	97,15	534.638.406,50	86,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	895.246.516,70	1.172.671.567,02	1.104.094.298,43	94,15	969.837.022,95	82,70

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	68.139.223,83	137.062.122,21	128.987.291,64	94,10	97.412.147,65	71,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)	246.562.132,60	387.346.488,10	355.778.617,28	91,85	325.189.286,19	83,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	16.631.000,00	18.751.436,00	10.237.943,08	54,59	7.962.196,04	42,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	185.651,46	265.651,46	141.701,17	53,34	96.848,90	36,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.715.354,22	3.452.299,22	1.831.064,36	53,03	1.454.200,67	42,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	200.000,00	5.588.311,50	4.584.937,00	82,04	3.083.937,00	55,18
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	561.813.156,59	620.205.258,53	602.532.743,90	97,15	534.638.406,50	86,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	895.246.516,70	1.172.671.567,02	1.104.094.298,43	94,15	969.837.022,95	82,70

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE			
			Até o bimestre (d)	% (d		

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS			0,00		0,00	
Ativos Constituídos pela SPE			0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS			0,00		0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			0,00		0,00	
Provisões de PPP			0,00		0,00	
Outros Passivos			0,00		0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			0,00		0,00	
Obrigações Contratuais			0,00		0,00	
Riscos não Provisionados			0,00		0,00	
Garantias Concedidas			0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes			0,00		0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADEIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:35:15


 Liane Viana da Silva Barros
Barros: 100058479
0

 Assinado digitalmente
por WLADEIMIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA 10005834730
Foto PDF Reader
Versão: 2024.4.0

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADEIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:35:15


 Liane Viana da Silva Barros
Barros: 100058479
0

 Assinado digitalmente
por WLADEIMIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA 10005834730
Foto PDF Reader
Versão: 2024.4.0

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (II) = (I + II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	2.699.024,598,35	2.855.299,219,80	2.837.537,630,90	2.853.407,620,20	2.869.366.368,40	2.885.414.371,80	2.901.552.129,60	2.917.780.143,90	2.934.098.919,50	2.950.417.695,10	2.966.736.470,70
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00										

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADEIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:35:15


 Liane Viana da Silva Barros
Barros: 100058479
0

 Assinado digitalmente
por WLADEIMIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA 10005834730
Foto PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		2.789.007.517,41
Previsão Atualizada		2.789.007.517,41
Receitas Realizadas		2.545.676.358,69
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		72.868.612,26
DESPESAS		
Dotação Inicial		2.804.469.864,62
Dotação Atualizada		3.184.564.907,06
Despesas Empenhadas		2.872.643.941,30
Despesas Liquidadas		2.461.159.330,18
Despesas Pagas		2.446.955.167,80
Superávit Orçamentário		84.517.028,51
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.872.643.941,30
Despesas Liquidadas		2.461.159.330,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		2.855.299.219,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		2.822.818.073,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		2.793.683.653,81
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		151.488.837,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas		300.021.321,05
Despesas Previdenciárias Liquidadas		258.891.273,94
Despesas Previdenciárias Pagas		258.880.775,26
Resultado Previdenciário		-107.402.436,69

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:36:29



Assinado digitalmente
por WLAUDIMIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA 1055834730
Fonte: PDF Reader
Versão: 2024.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00
RESULTADO APURADO		Até o Bimestre (b)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		184.571.144,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-741.438.943,93
% em Relação à Meta (b/a)		

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	58.315.716,41	0,00	50.116.118,44	8.199.597,97
Poder Executivo	58.281.103,23	0,00	50.116.118,44	8.164.984,79
Poder Legislativo	34.613,18	0,00	0,00	34.613,18
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	73.636.482,58	720.803,06	47.448.732,17	25.466.947,35
Poder Executivo	73.007.420,38	720.803,06	47.448.732,17	24.837.885,16
Poder Legislativo	629.062,20	0,00	0,00	629.062,20

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:36:29



Assinado digitalmente
por WLAUDIMIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA 1055834730
Fonte: PDF Reader
Versão: 2024.0



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	131.952.198,99	720.803,06	97.564.850,61	33.666.545,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	197.257.781,82	25	23,20
Minímo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70	0,00
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (indicar IE)	0,00	50	0,00
Minímo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:36:29

LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
10005354795
0

Assinado digitalmente
por WLAUDIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA-1095834736
Fonte PDF Reader
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de Impostos	393.523.125,74	15	46,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLAUDIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS
SIGFIS - Versão 2025

25 novembro 2025 15:36:29

LIANE
VIANA DA
SILVA
BARROS
10005354795
0

Assinado digitalmente
por WLAUDIR
BARROS ASSED
MATEUS DE
OLIVEIRA-1095834736
Fonte PDF Reader
Versão: 2024.4.0

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESULTADO PRELIMINAR

A COMISSÃO DE SELEÇÃO designada pela Portaria SMASC Nº 96/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar de avaliação das propostas de trabalho apresentadas pelas entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado sem fins econômicos ou lucrativos referentes ao processo dos Editais SMASC Nº 02/2025 e Nº 03/2025.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

INSTITUIÇÃO	Coerência da justificativa	Viabilidade da execução dos Objetivos e Metas	Metodologia e Estratégia de Ação	Indicadores para monitoramento e avaliação	Viabilidade de Execução:	Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	Relevância e Inovação do Projeto	Sustentabilidade da Entidade/Instituição e avaliação da infraestrutura durante diligência	TOTAL
Serviço de Assistência São José Operário	3	3	3	2	2	2	2	2	19
Associação Monsenhor Severino	3	3	3	2	2	2	2	3	20
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos dos Goytacazes	3	3	2	2	2	2	2	3	19
Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo	2	0,5	0,5	0	1	1	1	0	6
Centro de Assistência Social e Terapêutico Diva Marina Goulart	3	3	3	2	2	2	2	3	20
Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste do RJ	2	3	3	2	2	2	2	3	19

Total de Pontuação = 20 pontos (conforme anexo VII dos Editais – Critérios de Avaliação das Propostas)

1 - A instituição poderá conforme previsto no item 8 dos referidos editais recorrer do resultado preliminar no prazo de 5 dias corridos.

2 - Itens que necessitam ser observados em relação aos planos de trabalho apresentados abaixo por instituição:

2.1 - Serviço de Assistência São José Operário - Foi constatada a compatibilidade entre a infraestrutura, capacidade técnica e gerencial descritas no Plano de Trabalho. Cabe ressaltar a necessidade de melhorias estruturais no prédio, conforme mencionado em Relatório de avaliação do ano de 2024. Foi observado a não existência de piso tátil em todas as dependências da instituição, exceto no hall de espera da Direção. Acerca da documentação apresentada ressalta-se: a necessidade de atualização do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e atualização do certificado de Alvará de Funcionado expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

2.2 - Associação Monsenhor Severino - Acerca da documentação apresentada ressalta-se: a necessidade de atualização da logo da SMASC nos anexos e retificação do item 11 do Plano de Trabalho, onde se lê Estadual, alterar para Municipal.

2.3 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos dos Goytacazes (APAE) - Acerca da documentação apresentada ressalta-se: a necessidade de retificação do nome da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e sua respectiva sigla (SMASC) nas páginas 4, 5, 16 e 36 do Plano de Trabalho; Detalhar as atividades na metodologia do quadro 7 do Plano de Trabalho.

2.4 - Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo - Foi constatada a necessidade de adequação da infraestrutura, uma vez que verificamos ambientes mal iluminados, insalubres, mobiliários precisando de manutenção e/ou reposição. Em relação à capacidade técnica e gerencial descritas no Plano de Trabalho, encontramos os idosos ociosos, a maioria deitado em suas camas e sem nenhuma atividade sendo realizada com os mesmos. Essa questão já estava presente no relatório realizado pela comissão que avaliou o Edital dos anos de 2023 e 2024, se repetindo no presente ano. Cabe ressaltar que as salas de equipe técnica também se encontram insalubres. Constatou-se na sala de despensa de alimentos paredes com manchas de infiltração, havendo caixas de leite integral postos diretamente ao chão, sem uso de pallet. Outra situação observada diz respeito a segurança dos idosos pois o prédio histórico encontra-se com escorras próximas ao local onde os idosos residem e transitam, do que foi observado também no Relatório de 2024. A Comissão constatou o ambiente com fezes de animais; odor com falta de limpeza; o chão não apresentava limpeza no momento da visita e falta de assento sanitário em todos os banheiros. O piso externo da área da varanda está irregular por motivo de obras. Foi constatada a não compatibilidade entre a infraestrutura, capacidade técnica e gerencial descritas no Plano de Trabalho. Acerca da documentação apresentada ressalta-se: a necessidade de atualização da logo da SMASC nos anexos e declarações, bem como a retificação do nome e da sigla da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania no Plano de Trabalho; Adequação de detalhamento da metodologia do item 7 do Plano de Trabalho, explicando como as atividades serão realizadas para alcance das metas; há inconsistência do valor total apresentado no Plano de Aplicação (item 8 do Plano de Trabalho), em relação ao detalhamento das despesas. Há necessidade de explicação da base de cálculo para salários de nível superior de 30 e 40 horas. A Comissão registra a ciência da Recomendação 001/2025 referente ao ofício 1718/2025-PJIPDCGO, da Promotoria de Justiça, que aponta uma série de irregularidades da supracitada instituição, objeto deste relatório, realizando recomendações ao município.

2.5 - Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste do RJ – Acerca da documentação apresentada ressalta-se: a necessidade de retificação da sigla da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e sua respectiva sigla (SMASC) na página 15 do Plano de Trabalho e na página 4 do seu anexo III; no item 5 do Plano de Trabalho há menção de critérios que não são compatíveis, sendo necessário adequar este trecho a legislação pertinente.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Mat. 41.761

Simone Christina Netto Suisse
Marilene Parente Gonçalves
Renato Gonçalves dos Santos
Rosângela Pereira Marvila
Aline Mendes da Silva Cruz

Membros da Comissão de Seleção

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, inscrito no CNPJ Nº 20.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponziano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, CEP: 21030-045, Campos dos Goytacazes, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria Municipal nº 96/2025 torna pública a RETIFICAÇÃO para conhecimento dos interessados, que pretendam celebrar parceria, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO para o desenvolvimento do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI, PARA IDOSOS, COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal social, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 (e alterações), Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (e alterações), Lei Estadual nº 8.049 de 17/07/2018, Resolução CNAS nº 109 de 11.11.2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), Decreto Municipal nº 371 de 09.12.2019, Instrução Normativa PMCG/SMTC nº 001/2020 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto no presente edital.

Por meio desta retificação fica alterado o item 11 – Cronograma, permanecendo inalterados todos os demais itens do Edital original.

LEIA-SE:
11 CRONOGRAMA

Período de habilitação/entrega de documentos	21/10/2025 a 18/11/2025
Apresentação de impugnações	21/10/2025
Resposta a impugnações	23/10/2025 a 24/10/2025
Sessão pública de abertura	19/11/25
Avaliação das propostas e Diligências as OSCS	24/11/2025 a 28/11/2025

Resultado preliminar	04/12/2025
Recurso	04/12/2025 a 10/12/2025
Verificação dos documentos do Anexo V	04/12/2025 a 10/12/2025
Julgamento do recurso	11/12/2025 a 12/12/2025
Publicação da resposta do recurso e resultado final	15/12/2025

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Mat. 41.761

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, inscrito no CNPJ Nº 20.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponziano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, CEP: 21030-045, Campos dos Goytacazes, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria Municipal nº 96/2025 torna pública a RETIFICAÇÃO para conhecimento dos interessados, que pretendam celebrar parceria, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO para o desenvolvimento do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, que se regerá pelas normas da Lei nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e Adolescente – ECA), da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 (e alterações), Lei Federal nº 13.146, de 06.07.2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência-Estatuto da Pessoa com Deficiência), Resolução CNAS nº 109 de 11.11.2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), Decreto Municipal nº 371 de 09.12.2019, Instrução Normativa PMCG/SMTC nº 001/2020 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto no presente edital.

Por meio desta retificação fica alterado o item 11 – Cronograma, permanecendo inalterados todos os demais itens do Edital original.

LEIA-SE:
11 CRONOGRAMA

Período de habilitação/entrega de documentos	21/10/2025 a 18/11/2025
Apresentação de impugnações	21/10/2025
Resposta a impugnações	23/10/2025 a 24/10/2025
Sessão pública de abertura	19/11/25
Avaliação das propostas e Diligências as OSCS	24/11/2025 a 28/11/2025
Resultado preliminar	04/12/2025
Recurso	04/12/2025 a 10/12/2025
Verificação dos documentos do Anexo V	04/12/2025 a 10/12/2025
Julgamento do recurso	11/12/2025 a 12/12/2025
Publicação da resposta do recurso e resultado final	15/12/2025

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Mat. 41.761
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0034/2025.

PROCESSO Nº. 2024.021.000120-1-PR.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024.

CONTRATADA: K R MARCONDES DISTRIBUIDORA.

CNPJ/MF: 44728295/0001-92

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DE DORMITÓRIOS, PARA ATENDER À ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE 30 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA ORDEM DE FORNECIMENTO QUE SERÁ ACOMPANHADA DA NOTA DE EMPENHO. VALOR GLOBAL: R\$ 42.436,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MATRÍCULA Nº 41.761

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 044/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	A3E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	547180
2	ADEMIR FERREIRA PINTO	0000069472
3	ADEMIR GUEDES MORAES	0000023646
4	ADILSON DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO	0000052519
5	ADRIANA PAES FERREIRA	0000121976
6	ALEDILSON DA SILVA PEREIRA	0000137287
7	ALEDILSON DA SILVA PEREIRA	0000137298
8	ALZIRO DE SOUZA PINTO	0000093761
9	AMARO GOMES	0000073981
10	AMARO HELIO DE SOUZA PEREIRA	0000069467
11	AMARO MOACIR RANGEL	0000122180
12	AMARO PAES VIANA	0000063619
13	AMAURO NUNES MALAQUIAS	0000118862
14	ANA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	0000072116
15	ANDRE JOSE FERNANDES JUNIOR	0000140441
16	ANFION SERVIÇOS EIRELI	0000228812
17	ANITA SOARES DA SILVA E OUTRO	0000140235
18	ANTONIO MARCOS DA SILVA	0000152311
19	AQUINO JOSE PINTO DE LIMA	0000064163
20	BARBOSA MAGLIANO E CIA LTDA	0000118136
21	BENEDITO BARRETO	0000093718
22	BENEDITO BARRETO	0000093791
23	BENEDITO BARRETO	0000093784
24	BENEDITO BARRETO	0000070491

25	BENEDITO BARRETO	0000070489
26	BENEDITO BARRETO	0000093709
27	BERNARDO BARBOSA FREIRE	0000164118
28	CARLOS AUGUSTO BATISTA DE FREITAS CUNHA	0000019393
29	CARLOS EDUARDO TAVARES PEREIRA	0000227125
30	CARLOS MAGNO BRANDAO DE AZEVEDO	0000124326
31	CELSO SOARES SANTIAGO	0000072042
32	CLAUDINIER JURDINA	0000067210
33	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166391
34	CLOVIS GOMES GARCEZ	0000067200
35	CLUB RECREATIVO FLAMENGO	0000032142
36	CLUB RECREATIVO GOITACA	0000164916
37	COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CUPIM	0000132819
38	COSME DAMIAO RIBEIRO E S/M	0000071769
39	DANIEL CARDOSO DOS REIS	0000109623
40	DAYAN JAMIL OLIVEIRA MONTIEL	0000193660
41	DELMA DA SILVA CARDOSO	0000041546
42	DENILSON XAVIER PINHEIRO	0000165356
43	DERVAL SIQUEIRA DE AZEVEDO E OUTROS	0000137430
44	DIEGO FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	0000197319
45	DILSON MARTINS	0000041559
46	DILTON ANICETO MACIEL	0000125922
47	DJALMA DA CRUZ PESSANHA	0000073642
48	DOMINGOS P DA SILVA	0000068439
49	DOUGLAS SILVA BARBOZA	0000183515
50	EDILANE GOMES SILVA	0000070072
51	EDIVALDO PEREIRA GOMES JUNIOR	0000241779
52	EDSON CONCEICAO DOS SANTOS	0000140427
53	EDUARDO GOMES DA SILVA	0000018336
54	EDUARDO SALLES ROBAINA E OUTROS	0000076958
55	ELCO MENDONCA DE LIMA	0000128299
56	ELEONORA SILVA GUIMARAES	0000044432
57	ELIANE DE SOUSA AZEREDO SANTOS	0000165388
58	ELIVALDO BERNARDO CHAVES	0000150731
59	ELSON MARCELO DE AZEVEDO	0000132762
60	EZAQUEL MOTA DA SILVA	0000152719
61	EZEQUEL RANGEL DA SILVA	0000091402
62	FABIO ALTINO CAMINHA DEODATO	0000205527
63	FABIO CAPDEVILLE CAMPANHA	0000166599
64	FABIO MONTEIRO DA SILVA	0000065221
65	FERNANDO BESSA ALBERNAZ	0000150733
66	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO RANGEL	0000112249
67	FRANCISCO DE SOUZA	0000073898
68	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	0000010327
69	FUED ABDU NEME E OUTRO	48939
70	GEAN TAVARES	0000150903
71	GEIL FREITAS NOGUEIRA	0000091367
72	GENECI MANHAES DA SILVA	0000132875
73	GENILDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0000140144
74	GLAUCO LINHARES DA SILVA	0000109912
75	GLEYSON CARVALHO PEREIRA	0000102672
76	HELIO DE SOUZA NETO	0000109660
77	HELSO BATISTA PEREIRA JUNIOR	0000062747
78	IRAN DE AQUINO PAIVA	0000070656
79	IZAEL DA SILVA BARBOSA	0000110752
80	J. F. SANTANA	0000091370
81	JAIME GOMES SARDINHA	0000067257
82	JAMIL CORDEIRO DE ALMEIDA E S/M	0000025652
83	JANILCO DE SOUZA PESSANHA	0000063617
84	JERESON ARAUJO DA SILVA E S/M	0000151119
85	JOAO DE SOUZA TERRA E S/M	0000018537
86	JOAO FRANCISCO RANGEL DA SILVA E S/M	0000114702
87	JOCIEL RANGEL DA SILVA ALVES	0000139841
88	JOCIMAR BARRETO DE SOUZA	0000150699
89	JOEL FERREIRA DA SILVA	0000073905
90	JONAS IVO DA NASCIMENTO E OUTRA	0000110084
91	JORGE CARLOS DE SOUZA	0000190357
92	JORGE CARLOS DE SOUZA	0000026712
93	JORGE EDUARDO CHAGAS	0000168863
94	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	0000239236
95	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	0000017167
96	JORGE ROCHA PESSANHA BARBOZA E OUTRA	0000138323
97	JOSE AMARO NASCIMENTO	0000163602



98	JOSE CARDOSO	0000066923
99	JOSE CARLOS E SILVA ALVES	0000140243
100	JOSE JORGE GERMANO	0000136546

Carlos Roberto dos Santos Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Edital nº 045/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	JOSE MACHADO DIAS	0000063837
2	JOSE MARIA DE AGUIAR E S/M	0000099601
3	JOSE ROBERTO DA PENHA SANTOS E S/M	0000141596
4	JOSE SOARES DA SILVA	0000068481
5	JOVINO GOMES LIMA FILHO E OUTROS	0000109743
6	JOVINO GOMES PEIXOTO	0000064970
7	JUDIMARA VIEIRA BORDONE	0000152429
8	JULIO AZEVEDO BALBI	0000152372
9	JUVENTAL RIBEIRO DOS SANTOS	0000107441
10	KAMILA BRANDAO COSTA E S/M	0000176576
11	LAIZA AMELIA BARBOSA QUINTANILHA ANTUNES	0000004458
12	LAURO AMARAL DA SILVA	0000057757
13	LEANDRO DE SOUSA DA SILVA	0000167195
14	LICINIO GOMES CORDEIRO	0000061749
15	LUCIENE TAVARES DOS SANTOS FERNANDES	0000126310
16	LUIS AUGUSTO DOS SANTOS GOMES	0000063568
17	LUIZ AMUR GENTA POVOLA	0000135549
18	LUIZ AUGUSTO URURAHY POVOLA	0000160919
19	LUIZ CARLOS CARNEIRO MARTINS	0000139929
20	LUIZ FERNANDO DA SILVA	0000132754
21	MANOEL GOMES RIBEIRO	0000137874
22	MANOEL GOMES RIBEIRO	0000137794
23	MANOEL JOSE GIRO FAISCA	0000125037
24	MANOEL JOSE GIRO FAISCA	0000125035
25	MANOEL JOSE GIRO FAISCA	0000125010
26	MANOEL LAURINDO	0000133021
27	MANOEL RIBEIRO MACIEL	0000130143
28	MARCELINA DOS SANTOS BENVINDO	0000159102
29	MARCELO DA MATTIA GOMES	0000166960
30	MARCELO GOMES MACEDO	0000003948
31	MARCELO MACHADO GOMES	0000004973
32	MARCELO PORTAL DE AMEIDA AZEVEDO	0000166359
33	MARCELO SOARES DA SILVA	0000043500
34	MARCIA ALVES BARBOSA	0000011488
35	MARCIA CAMPOS DA ROCHA	0000110214
36	MARCIA VALERIA PEIXOTO MACHADO E OUTRO	0000152274
37	MARCOS DE MOURA DIAS	0000140434
38	MARCOS ENEAS RIBEIRO MACHADO	0000197379
39	MARCOS RIANELLE DUARTE	0000055138
40	MARCUS VINICIUS COUTINHO GOMES	0000028938
41	MARIA CREMILZA RANGEL	0000132878
42	MARIA DA CONCEICAO AZEREDO	0000057416
43	MARIA DO CARMO DA SILVA RIBEIRO	0000141530
44	MARIA FRANCISCA SILVA E OUTRA	0000167017
45	MARIA IVONEIDE SIMAO DE OLIVEIRA E S/M	0000072769
46	MARIA LUIZA G. DE SOUZA	0000138040
47	MARIA MADALENA DA SILVA LEOPOLDO	0000140359
48	MARIA NAIR PEIXOTO DE SOUZA	0000109633
49	MARIA VENANCIO DE OLIVEIRA	0000066866
50	MARIANA DIAS MACHADO LOPES DE LIMA	0000242513
51	MARINA MARTINS DE ALMEIDA	0000130853
52	MARLON JUNIOR FERREIRA E OUTRO	0000042644
53	MAURICIO AZEVEDO TAVARES	0000166365
54	MERCEDECK AUTO PECAS	0000034364
55	MILTON LUIZ BOVIO	0000037547
56	MOACIR SOARES	0000070387
57	MONICA DA SILVA PEREIRA	0000152396
58	MURILLO CRUZ CORREA	0000086011
59	NATALIA MACHADO PAIXAO	0000136479

60	NECY MARINHO DO AMARAL	0000132710
61	NELSON P. LIMA	0000110679
62	NEVES AUGUSTA MIRANDA DOS SANTOS	0000023983
63	NILTON DE FREITAS PONTES E OUTROS	0000135090
64	NORIVAL DE SOUZA SIQUEIRA	0000060531
65	PAULO CESAR ALVES CERQUEIRA	0000216406
66	PAULO ROBERTO MACHADO GUIMARAES	0000016718
67	PEDRO ALENCAR GOMES	0000114769
68	PEDRO FRANCISCO MOTA DE AZEVEDO NETO	0000216701
69	PENHA DE FATIMA MOREIRA	0000132575
70	RENAN NASCIMENTO TAVARES	0000057301
71	RENATO NASCIMENTO SOUZA	0000052658
72	ROBERTO SIQUEIRA E JOSE CARVALHO	0000136239
73	RODOLFO MACHADO ADOLFO	0000193045
74	RODRIGO SALES MENDONCA DE SOUZA	0000133414
75	ROMILDA RANGEL VIANA RODRIGUES E S/M	0000153219
76	RONALDO RODRIGUES DA CRUZ	0000072112
77	ROSANA MACHADO MIRANDA	0000136750
78	ROSANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	0000109765
79	RYU DE SOUZA SALDANHA	0000063597
80	RYU DE SOUZA SALDANHA	0000063603
81	SABRINI BATISTA SOARES	0000132808
82	SALVADOR JORGE PEIXOTO GUERRA	0000013863
83	SALVADOR RODRIGUES	0000060554
84	SANDRA VALERIA MIRANDA SIQUEIRA	0000034898
85	SERGIO RIBEIRO DA MOTA	0000132826
86	SUELLEN DE SOUZA RANGEL E OUTRO	0000114925
87	TANIA MARIA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0000045145
88	TATIANE GOMES DA SILVA SOUSA	0000141599
89	TEREZA MARIA RODRIGUES	0000140393
90	UILTON DO NASCIMENTO ALMEIDA	0000130737
91	USINA SÃO JOAO B. LYSANDRO S/A	0000099992
92	USINA SÃO JOSE S/A	0000088982
93	VALDEIR FERREIRA MIRANDA E S/M	0000007303
94	VALMIR AZEREDO DA SILVA	0000150665
95	VANDERLEI JUNQUEIRA DOS REIS	0000162567
96	VANESSA DA SILVA SIQUEIRA	0000210823
97	VANIA RIBEIRO DE SOUZA E OUTRA	0000138348
98	VERA ELMA RANGEL MACHADO	0000070039

Carlos Roberto dos Santos Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Edital nº 046/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	M ABREU IMOB	0000125918
2	M ABREU IMOB	0000126680
3	M ABREU IMOB	0000125604
4	M ABREU IMOB	0000126508
5	M ABREU IMOB	0000125813
6	M ABREU IMOB	0000125597
7	M ABREU IMOB	0000126275
8	M ABREU IMOB	0000126562
9	M ABREU IMOB	0000125518
10	M ABREU IMOB	0000126113
11	M ABREU IMOB	0000126123
12	M ABREU IMOB	0000125591
13	M ABREU IMOB	0000126699
14	M ABREU IMOB	0000125828
15	M ABREU IMOB	0000126350
16	M ABREU IMOB	0000125710
17	M ABREU IMOB	0000125885
18	M ABREU IMOB	0000126540
19	M ABREU IMOB	0000125864
20	M ABREU IMOB	0000126012
21	M ABREU IMOB	0000126189
22	M ABREU IMOB	0000125796
23	M ABREU IMOB	0000125807

24	M ABREU IMOB	0000126341
25	M ABREU IMOB	0000126334
26	M ABREU IMOB	0000125712
27	M ABREU IMOB	0000125961
28	M ABREU IMOB	0000126257
29	M ABREU IMOB	0000125726
30	M ABREU IMOB	0000126300
31	M ABREU IMOB	0000125825
32	M ABREU IMOB	0000125711
33	M ABREU IMOB	0000126037
34	M ABREU IMOB	0000125920
35	M ABREU IMOB	0000125793
36	M ABREU IMOB	0000126092
37	M ABREU IMOB	0000125780
38	M ABREU IMOB	0000125827
39	M ABREU IMOB	0000126082
40	M ABREU IMOB	0000125702
41	M ABREU IMOB	0000125500
42	M ABREU IMOB	0000126276
43	M ABREU IMOB	0000125603
44	M ABREU IMOB	0000125954
45	M ABREU IMOB	0000125988
46	M ABREU IMOB	0000126345
47	M ABREU IMOB	0000125796
48	M ABREU IMOB	0000125884
49	M ABREU IMOB	0000126398
50	M ABREU IMOB	0000126265
51	M ABREU IMOB	0000125472
52	M ABREU IMOB	0000125779
53	M ABREU IMOB	0000126326
54	M ABREU IMOB	0000125589
55	M ABREU IMOB	0000125465
56	M ABREU IMOB	0000125704
57	M ABREU IMOB	0000125860
58	M ABREU IMOB	0000126351
59	M ABREU IMOB	0000125995
60	M ABREU IMOB	0000126270
61	M ABREU IMOB	0000126212
62	M ABREU IMOB	0000125963
63	M ABREU IMOB	0000126327
64	M ABREU IMOB	0000125996
65	M ABREU IMOB	0000126296
66	M ABREU IMOB	0000126480
67	M ABREU IMOB	0000125790
68	M ABREU IMOB	0000126683
69	M ABREU IMOB	0000126379
70	M ABREU IMOB	0000125942
71	M ABREU IMOB	0000125946
72	M ABREU IMOB	0000125776
73	M ABREU IMOB	0000125485
74	M ABREU IMOB	0000126059
75	M ABREU IMOB	0000125744
76	M ABREU IMOB	0000126675
77	M ABREU IMOB	0000125507
78	M ABREU IMOB	0000125912
79	M ABREU IMOB	0000126269
80	M ABREU IMOB	0000125960
81	M ABREU IMOB	0000125793
82	M ABREU IMOB	0000126709
83	M ABREU IMOB	0000125628
84	M ABREU IMOB	0000125834
85	M ABREU IMOB	0000126270
86	M ABREU IMOB	0000126055
87	M ABREU IMOB	0000125994
88	M ABREU IMOB	0000126285
89	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000138913
90	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000130692
91	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000138689

92	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155359
93	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136538
94	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136583
95	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136518
96	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136498
97	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136422
98	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136616
99	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000132420
100	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000138891
101	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136554
102	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136471
103	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136610
104	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136464
105	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136528
106	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000140661
107	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136461
108	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155071
109	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000138732
110	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000140660
111	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000138620
112	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136503
113	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136472
114	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155347
115	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000132312
116	M ABREU IMOB.LTDA	0000136535
117	M ABREU IMOB.LTDA	0000138916

Carlos Roberto dos Santos Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Edital nº 047/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117241
2	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116457
3	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116575
4	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117306
5	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116533
6	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117252
7	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118194
8	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118153
9	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118180
10	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118177
11	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118220
12	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116474
13	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116557
14	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116558
15	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118223
16	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116464
17	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116483
18	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118147
19	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116536
20	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116548
21	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116546
22	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116576
23	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116572
24	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116547
25	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116507
26	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117265
27	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118266
28	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118224
29	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117374
30	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117231
31	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117301
32	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118159

33	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000133522
34	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000155806
35	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000140615
36	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000149830
37	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000155804
38	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000149923
39	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000135013
40	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134987
41	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000151074
42	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000133395
43	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000140597
44	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000156634
45	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134912
46	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134963
47	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000135023
48	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134979
49	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134952
50	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134957
51	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134927
52	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134921
53	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000135015
54	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134958
55	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134923
56	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000133380
57	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000140476
58	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000135000
59	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134955
60	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000118785
61	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000133377
62	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000159335
63	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000155800
64	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000135089
65	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000135026
66	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000135002
67	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000135096
68	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000133536
69	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134917
70	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000156577

Carlos Roberto dos Santos Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Edital nº 048/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	ADEGILSA RODRIGUES CUNHA	0000122250
2	ADIMAR GOMES SOARES	0000033048
3	ALCELINO RIBEIRO DA SILVA	0000047673
4	ALCINEIA PEREIRA DA SILVA	0000142709
5	ALUZIO RIBEIRO DO ROSARIO	0000035421
6	ANDRE LUIS CRESPO	0000052746
7	ANDREIA GOMES CLEMENTE	0000152446
8	ANTONIO ALVES DUTRA E OUTRO	0000110992
9	ANTONIO DA CONCEICAO DA SILVA	0000007244
10	ARIALDO RIBEIRO DE FREITAS	0000091391
11	BENITO GUIMARAES RODRIGUES	0000196327
12	BRUNA GOMES DE JESUS ARAUJO	0000151055
13	CLODOMIR INACIO SIQUEIRA CRESPO	0000166654
14	CONCEICAO GOMES DA SILVA	0000050912
15	CREUZA VIANA SOUZA	0000123776
16	CRISTIANO MACIEL PEDRA	0000029151
17	CRISTINA AUGUSTA ARAUJO SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO	0000098989
18	DALTON DA SILVA	0000016475
19	DELSON ALVES ARAUJO	0000116473
20	DILCINEIA MANHAES FERREIRA	0000118204
21	DIVALDO QUEIRO RODRIGUES	0000057384

22	DURVAL GOMES	0000011952
23	EDGARD DE AZEVEDO FERREIRA	0000123698
24	EDUARDO GOMES SCIAMARELLA SANTA	0000055804
25	ELEZANE DE FATIMA PESSANHA DE SOUZA E OUTRO	0000141503
26	ELIAS PINHEIRO PAULA	0000058323
27	FABIO PESSANHA DA SILVA	0000150557
28	FELIPE DA SILVA SIQUEIRA	0000005693
29	FRIGORIFICO GUARUS LTDA	0000060275
30	FRIGORIFICO GUARUS LTDA	0000060262
31	GEIL FREITAS NOGUEIRA	0000091365
32	GENESSI PEREIRA DOS SANTOS	0000100408
33	GENILSON MACHADO	0000020622
34	HILDA DUARTE RANGEL	0000059666
35	INES LIMA DE SOUZA	0000059726
36	IRALDO FERNANDES DE CARVALHO	0000037616
37	ITALO PESSANHA AZEVEDO	0000058330
38	J. F. SANTANA	0000091384
39	J. F. SANTANA	0000091374
40	J. F. SANTANA	0000091386
41	J. F. SANTANA	0000091375
42	JOAO CARLOS AZEREDO DA SILVA	0000157399
43	JOAO CORREA DA SILVA E OLGA MARIA SEVERINO	0000134577
45	JOAO FERREIRA NETO	0000108413
46	JOAO JOSE DE SOUZA SANTOS	0000060807
47	JOCELIA OLIVEIRA FURTUNATO	0000137275
48	JOCILENIO REIS E OUTRA	0000152407
49	JOCINEIA DOS SANTOS SILVA	0000157468
50	JOELMA ELEOTERIO LIMA	0000003548
51	JORGE ROSARIO SILVANO	0000159448
52	JOSE ANTONIO NUNES DE ABREU	0000132857
53	JOSE CARLOS DA SILVA COUTINHO	0000040478
54	JOSE CUNHA FILHO E S/M	0000042737
55	JOSE FERNANDO FERREIRA PEIXOTO	0000000313
56	JOZEMILTO CRUZ CORREA	0000040776
57	JULIO AMERICO BARRETO	0000100411
58	LEILZA DA SILVA AZEREDO	0000127259
59	LUCAS PEDRA FERREIRA DE VASCONCELOS RANGEL	0000171025
60	LUCIANO RANGEL DE SOUSA	0000154118
61	LUCIO GOMES FREITAS	0000135103
62	LUIZ FERNANDO MACHADO MACIEL	0000155184
63	LUIZ MAURICIO DE AZEVEDO	0000091357
64	MANOEL GOMES RIBEIRO	0000137920
65	MANOEL VIEIRA DA SILVA	0000075888
66	MARCUS VINICIO CARDOSO DA COSTA	0000060124
67	MARIA DE LOURDES ALVES	0000015779
68	MARIA DE LOURDES RODRIGUES E OUTROS	0000139793
69	MARIA FRANCISCA BARRETO GOMES RANGEL	0000115143
70	MARIA JOSE FERREIRA	0000143071
71	MARINEZ ZACARIAS PESSANHA GOMES	0000013164
72	MAURICIO DE OLIVEIRA RANGEL E OUTRO	0000092838
73	NARCISIO DE BARROS GOMES	0000158552
74	NILSA DA SILVA BARROS	0000003305
75	NORMA LUCIA HERMENEGILDO DE ANDRADE	0000148897
76	PAULO CESAR FALCAO DA MOTA	0000105730
77	PAULO DE T. DIAS DE ALMEIDA E OUTRO	0000157586
78	RAWLISON DA SILVA SANTANA	0000136868
79	REGINA MARIA DE SOUZA HENRIQUE	0000121576
80	RICARDO RIBEIRO ALVES E OUTRO	0000136541
81	RODRIGO RISSO CAMPOS	0000137722
82	RONALDO NUNES MOREIRA	36835
83	RUTH SILVA DA LUZ	0000149880
84	SAMIA RIBEIRO COUTINHO	0000031105
85	SERGIO RIBEIRO DA MOTA	0000165371
86	SYMONE BARRETO LIRIA FREITAS NOGUEIRA	0000002485
87	USINA SÃO JOAO B. LYSANDRO S/A	0000099982
88	WALDEMAR PEREIRA BATISTA	0000137563
89	WALMIR SALES DO NASCIMENTO	0000118502
90	WELBER AZEVEDO DA SILVA	0000135634
91	WILSON GERALDO BATISTA E OUTROS	0000029052

Carlos Roberto dos Santos Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de dezembro de 2025.

PORATARIA N° 005 DE 2025

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente da **Licitação do Covêncio Ministério da Agricultura e Pecuária(MAPA) nº 945520/2023**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, referente à aquisição de máquinas e equipamentos.

GESTOR: Tatiane Viana Amaral – Chefe de Gabinete - Mat. 41.490
FISCAL: Robson Correa Vieira – Técnico em Agropecuária – Mat. 13.798

PROCESSO N°: 2024.203.000007-6-PR
CONTRATO: Número: 0145/2025, empresa: Pianna Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 39.621.867/0018-48
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2025

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 25 de novembro de 2025.

Artigo 2º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário M. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural.
Mat. 42.732

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de dezembro de 2025.

PORATARIA N° 006 DE 2025

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente da **Licitação do Covêncio Ministério da Agricultura e Pecuária(MAPA) nº 945520/2023**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, referente à aquisição de máquinas e equipamentos.

GESTOR: Tatiane Viana Amaral – Chefe de Gabinete - Mat. 41.490
FISCAL: Robson Correa Vieira – Técnico em Agropecuária – Mat. 13.798

PROCESSO N°: 2024.203.000007-6-PR
CONTRATO: Número: 0144/2025, empresa: Brasif S/A Exportação Importação CNPJ: 52.226.073/0001-08
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2025

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 25 de novembro de 2025.

Artigo 2º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário M. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural.
Mat. 42.732

Fundação Municipal de Saúde - FMS**PORATARIA GP/ FMS N° 067/2025**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Arthur Borges Martins de Souza**, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

Resolve:

Art. 1º – Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2024.099.000127-9-PR
Contrato nº 0233/2025

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado (HFM), Hospital Geral de Guarus (HGG) e Unidades Pré-hospitalares.

Contratada:
REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº - 36.280.113/0001-35
Vigência do contrato: 22/10/2025 à 21/12/2025

Gestor do contrato: Andréa Moreira Araújo, Matrícula nº: 33.899
Gestor do contrato suplente: Daniele Magalhães Ribeiro, Matrícula nº: 27.148
Fiscal do contrato: Rodrigo Primo de Souza, Matrícula nº: 26.418
Fiscal do contrato: Ingrid Bazílio Ribeiro, Matrícula nº 27.593
Fiscal do contrato suplente: Natanael de Souza Rosa, Matrícula nº 43.336

Art. 2º - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II - emitir decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º - Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VII, do art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IX - aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas; e

X - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º - São solidariamente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORATARIA GP/ FMS N° 068/2025

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Arthur Borges Martins de Souza**, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

Resolve:

Art. 1º – Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2024.099.000127-9-PR

Contrato nº 0234/2025

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado (HFM), Hospital Geral de Guarus (HGG) e Unidades Pré-hospitalares.

Contratada:

REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº - 36.280.113/0001-35

Vigência do contrato: 22/10/2025 à 21/12/2025

Gestor do contrato: Andréa Moreira Araújo, Matrícula nº: 33.899

Gestor do contrato suplente: Daniele Magalhães Ribeiro, Matrícula nº: 27.148

Fiscal do contrato: Rodrigo Primo de Souza, Matrícula nº: 26.418

Fiscal do contrato: Ingrid Bazílio Ribeiro, Matrícula nº 27.593

Fiscal do contrato suplente: Natanael de Souza Rosa, Matrícula nº 43.336

Art. 2º - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade; e

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º - Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VII, do art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IX - aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas; e

X - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º - São solidariamente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORATARIA GP/ FMS Nº 069/2025

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Arthur Borges Martins de Souza**, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

Resolve:

Art. 1º – Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2024.099.000127-9-PR

Contrato nº 0235/2025

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado (HFM), Hospital Geral de Guarus (HGG) e Unidades Pré-hospitalares.

Contratada:

W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº - 36.078.616/0001-22

Vigência do contrato: 22/10/2025 à 21/12/2025

Gestor do contrato: Andréa Moreira Araújo, Matrícula nº: 33.899

Gestor do contrato suplente: Daniele Magalhães Ribeiro, Matrícula nº: 27.148

Fiscal do contrato: Rodrigo Primo de Souza, Matrícula nº: 26.418

Fiscal do contrato: Ingrid Bazílio Ribeiro, Matrícula nº 27.593

Fiscal do contrato suplente: Natanael de Souza Rosa, Matrícula nº 43.336

Art. 2º - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade; e

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º - Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VII, do art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IX - aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas; e

X - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º – São solidariamente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORATARIA GP/ FMS Nº 070/2025

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Arthur Borges Martins de Souza**, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

Resolve:

Art. 1º – Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2024.099.000131-2-PR

Contrato nº 0231/2025

Objeto: Aquisição de insumos para o suprimento das impressoras que atendem às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

Contratada:

C.A.M CASTILHOS ME. - CNPJ nº - 07.486.627/0001-43

Vigência do contrato: 22/10/2025 à 21/01/2026

Gestor do contrato: Andréa Moreira Araújo, Matrícula nº: 33.899

Gestor do contrato suplente: Daniele Magalhães Ribeiro, Matrícula nº: 27.148

Fiscal do contrato: Rodrigo Primo de Souza, Matrícula nº: 26.418

Fiscal do contrato: Natanael de Souza Rosa, Matrícula nº 43.336

Fiscal do contrato suplente: Amanda Dutra Fagundes Duarte, Matrícula: 43.325

Art. 2º - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade; e

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º - Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor do contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VII, do art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IX - aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas; e

X - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º - São solidariamente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORATARIA GP/ FMS Nº 071/2025

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Arthur Borges Martins de Souza, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2024.099.000131-2-PR

Contrato nº 0230/2025

Objeto: Aquisição de insumos para o suprimento das impressoras que atendem às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

Contratada:
SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº - 19.475.521/0001-23
Vigência do contrato: 22/10/2025 à 21/01/2026

Gestor do contrato: Andréa Moreira Araújo, Matrícula nº: 33.899
Gestor do contrato suplente: Daniele Magalhães Ribeiro, Matrícula nº: 27.148
Fiscal do contrato: Rodrigo Primo de Souza, Matrícula nº: 26.418
Fiscal do contrato: Natanael de Souza Rosa, Matrícula nº: 43.336
Fiscal do contrato suplente: Amanda Dutra Fagundes Duarte, Matrícula: 43.325

Art. 2º - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II - emitir decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade; e

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º - Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor do contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VII, do art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IX - aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas; e

X - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º - São solidariamente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

PORATARIA Nº 019/2025

SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA EXPOSIÇÕES NO PALÁCIO DA CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), representada neste ato por sua Presidente, Fernanda da Silva Campos, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que está aberta a agenda do Palácio da Cultura com o objetivo de selecionar **artistas visuais** interessados em realizar exposições no equipamento cultural supracitado, conforme condições estabelecidas nesta portaria.

ARTIGO 1. DO OBJETO

1.1. A presente portaria tem por objeto a **seleção de artistas visuais** para realização de **exposições de arte** no Palácio da Cultura, com duração de **15 (quinze) dias corridos**, podendo os expositores **expor e comercializar suas obras** durante todo o período.

1.2. As exposições ocorrerão em espaços previamente definidos pela FCJOL, conforme cronograma apresentado no Anexo I.

ARTIGO 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar artistas maiores de 18 anos, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, atuantes em artes visuais (pintura, fotografia, desenho, escultura, arte digital, colagem, gravura etc.).

2.2. É vedada a participação:

a) de **servidores e colaboradores** da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;

b) de seus **cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 1º grau**.

2.3. O artista deverá apresentar portfólio contendo imagens de trabalhos já realizados.

ARTIGO 3. DA DOCUMENTAÇÃO (CONFORME LEI Nº 14.133/2021)

3.1. Para habilitação, o artista deverá apresentar:

a) Documentação pessoal

• Cópia do RG e CPF (ou documento equivalente).

• Comprovante de residência atualizado (90 dias).

c) Outras declarações obrigatórias

• Declaração de que não se enquadra nas vedações do item 2.2 (Anexo II).

• Declaração de veracidade das informações (Anexo III).

• Autorização para uso de imagem, nome e divulgação das obras pela FCJOL (Anexo IV).

3.2. Toda a documentação deverá ser apresentada na forma digital (PDF) ou física, conforme orientação no Anexo V.

ARTIGO 4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Obrigações da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

a) Disponibilizar o espaço físico do Palácio da Cultura para realização da exposição, limpo e em condições de uso.

b) Divulgar o evento em suas redes oficiais, site e meios de comunicação.

c) Garantir segurança patrimonial do prédio, sem responsabilidade sobre danos às obras.

e) Emitir certificado de participação ao artista, ao final da exposição.

4.2. Obrigações do Artista/Expositor

a) Entregar a relação completa das obras a serem expostas, com título, técnica, dimensões e valores.

b) Montar e desmontar sua exposição dentro dos horários definidos.

c) Ser responsável por transporte, acondicionamento e integridade das obras.

d) Manter o espaço organizado e respeitar as normas da FCJOL.

e) Permanecer disponível em dias/horários definidos para atendimento ao público.

f) Fornecer material (texto, biografia, fotos) para divulgação antecipada.

g) Assinar termo autorizando o uso de imagem, nome e obras para fins institucionais.

ARTIGO 5. DA CONTRAPARTIDA DO ARTISTA

- 5.1. O artista deverá oferecer, no mínimo, **uma contrapartida social**, podendo escolher entre:
- Oficina gratuita para a comunidade (técnica de pintura, desenho, fotografia etc.).
 - Palestra ou bate-papo sobre sua trajetória artística.
 - Doação de obra para o acervo cultural da FCJOL.
 - Workshop para estudantes de escolas públicas.
 - Demonstração de técnica ao vivo durante a exposição.
- 5.2. A contrapartida selecionada deverá constar no formulário de inscrição (Anexo VI).

ARTIGO 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão Avaliadora designada pela FCJOL analisará:

- Qualidade técnica e artística do portfólio.
 - Adequação temática ao espaço expositivo.
 - Contribuição cultural para a sociedade.
 - Viabilidade de montagem da exposição.
- e) Pertinência e relevância da contrapartida proposta.

ARTIGO 7. DOS ANEXOS

- Anexo I — Cronograma Anual de Exposições.
- Anexo II — Declaração de não enquadramento nas vedações.
- Anexo III — Declaração de veracidade.
- Anexo IV — Termo de Autorização de Uso de Imagem e Obras.
- Anexo V — Instruções de envio da documentação.
- Anexo VI — Formulário de Contrapartida.
- Anexo VII — Ficha de Inscrição.

ARTIGO 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição implica aceitação plena de todos os termos desta portaria.
- 8.2. Os casos omissos serão analisados pela Presidência da FCJOL.
- 8.3. O prazo de vigência desta portaria é de 12 (doze) meses, a partir da publicação.

ARTIGO 9. DA VIGÊNCIA

9.1. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 41.620

ANEXO I — CRONOGRAMA ANUAL DE EXPOSIÇÕES

O cronograma abaixo poderá ser ajustado a critério da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

1. Período de Exposição: 15 (quinze) dias corridos para cada artista.
2. Horário de Funcionamento: 10h às 17h (de segunda a sexta).
3. Previsão de Períodos Disponíveis:

Mês	Setima / Período	Observações
Janeiro	1ª a 4ª semana	A definir pela FCJOL
Fevereiro	1ª a 4ª semana	A definir pela FCJOL
Março	1ª a 4ª semana	A definir pela FCJOL
Abril	1ª a 4ª semana	A definir pela FCJOL
Maio	1ª a 4ª semana	A definir pela FCJOL
Junho	1ª a 4ª semana	A definir pela FCJOL
Julho	1ª a 4ª semana	A definir pela FCJOL
Agosto	1ª a 4ª semana	A definir pela FCJOL
Setembro	1ª a 4ª semana	A definir pela FCJOL
Outubro	1ª a 4ª semana	A definir pela FCJOL
Novembro	1ª a 4ª semana	A definir pela FCJOL
Dezembro	1ª a 3ª semana	Última semana reservada para manutenção

ANEXO II — DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDACÕES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, CPF nº _____, residente à _____, declaro, para fins de participação na exposição no equipamento cultural Palácio da Cultura por intermédio da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, que:

1. Não sou servidor(a) da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;
2. Não sou cônjuge, companheiro(a), parente consanguíneo ou afim até o 1º grau de servidor(a) da Fundação;
3. Não incorro em nenhuma hipótese de impedimento prevista no edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração sujeita-me às penalidades previstas em lei.

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III — DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos apresentados para fins de participação na exposição no equipamento cultural Palácio da Cultura, por intermédio da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, são **verdadeiros, completos e autênticos**.

Comprometo-me a comunicar qualquer alteração relevante e estou ciente de minha responsabilidade administrativa, civil e penal em caso de falsidade.

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV — TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DIREITOS DE DIVULGAÇÃO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Eu, _____, CPF nº _____, AUTORIZO a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima a:

1. Utilizar minha imagem, nome, voz e depoimentos em peças promocionais, redes sociais, site institucional, fotografias, vídeos e demais meios de divulgação da exposição;
2. Utilizar imagens das obras expostas para fins de divulgação institucional e registro histórico;
3. Utilizar registros fotográficos e audiovisuais produzidos durante a exposição para fins não comerciais, sem ônus à Fundação.

Declaro que esta autorização é concedida de forma gratuita, por prazo indeterminado, sem limitação territorial, e que não há violação de direitos de terceiros.

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) Artista

ANEXO V — ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação poderá ser enviada por:a) E-mail: presidencia.fcjol@campos.rj.gov.br
b) Entrega presencial no Palácio da Cultura, no seguinte endereço: Praça da Bandeira, sob os cuidados da Coordenação do Palácio da Cultura, na pessoa de sua coordenadora, Glória Jacinto, de segunda a sexta feira, de 9h às 17h.

1. Todos os documentos deverão ser enviados em formato **PDF**, legíveis e completos.
2. A documentação obrigatória inclui:
 - o Cópia do RG e CPF;
 - o Comprovante de residência (90 dias);
 - o Portfólio;
 - o Declarações dos Anexos II e III;
 - o Termo de Autorização (Anexo IV);
 - o Ficha de Inscrição (Anexo VII);
 - o Formulário de Contrapartida (Anexo VI).
3. Inscrições incompletas serão indeferidas.

ANEXO VI — FORMULÁRIO DE CONTRAPARTIDA**Dados do Artista**

Nome completo: _____

CPF: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Contrapartida Proposta (marcar uma ou mais opções):

- Oficina gratuita para a comunidade
- Oficina para alunos da rede pública
- Workshop demonstrativo no dia da exposição
- Palestra sobre trajetória artística
- Doação de obra para o acervo da FCJOL
- Outra (especificar): _____

Justificativa da contrapartida escolhida (opcional):

“

“

Assinatura: _____

Data: / / 2025

ANEXO VII — FICHA DE INSCRIÇÃO**DADOS DO ARTISTA**

Nome completo: _____

Nome artístico (se houver): _____

Data de nascimento: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

DADOS DA EXPOSIÇÃO

Título da exposição: _____

Técnica(s) utilizada(s): _____

Quantidade estimada de obras: _____

PORTFÓLIO

- Portfólio anexado em PDF
- Link para portfólio digital: _____

CONTRAPARTIDA

- Anexo VI preenchido e assinado

DECLARAÇÕES

- Declaração de não enquadramento (Anexo II)
- Declaração de veracidade (Anexo III)
- Autorização de uso de imagem (Anexo IV)

Declaro estar ciente e de acordo com todos os termos desta portaria.

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) Artista

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ**PORTARIA FMIJ N.º 45/2025****CONVOCAÇÃO PARA COMPARCIMENTO DE SERVIDORA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente aquelas previstas no Estatuto da Fundação e demais normas correlatas

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 30373, a comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Fundação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação deste aviso, para tratativas administrativas de seu interesse.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado poderá implicar nas medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de Dezembro de 2025.

LEON GOMES

PRESIDENTE da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 42.457

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**Deliberação n.º 440/2025 CMPDCA**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão dos conselheiros de direito reunidos em Assembleia Ordinária, na sede do CMPDCA do Município, realizada no dia 11 de novembro do corrente ano:

Considerando o preceito constitucional da prioridade absoluta das crianças e adolescentes contido no artigo 227 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no artigo 4º do Estatuto da Criança do Adolescente, que garantem que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam prioridades nas ações de políticas públicas criadas pelos entes federativos e pelas instituições;

Considerando que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

Considerando que o CMPDCA, é um órgão paritário de decisão autônoma, normativo, de deliberação coletiva, consultivo, controlador das ações e das políticas sociais de defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, nos moldes da Lei Municipal nº 8.419/2013;

Considerando que as deliberações e resoluções do CMPDCA são obrigatórias e vinculantes em todo Município, conforme parágrafo único do artigo 18, da Lei Municipal nº 8.419/2013;

Considerando que os Conselheiros Tutelares Suplentes que atenderam as exigências e cumpriram todas as etapas do Edital nº 011/2023 do CMPDCA, e foram convocados para substituições dos Conselheiros Titulares;

Considerando que restam 09 (nove) Conselheiros Tutelares Suplentes que não prestaram o curso de capacitação conforme o Edital nº 061/2023;

Considerando o Princípio da continuidade do serviço público, garantindo dessa forma a não interrupção do trabalho dos Conselhos Tutelares, assegurando assim, a proteção contínua dos direitos das crianças e do adolescentes;

A plenária decidiu por unanimidade, pela reconvoação dos candidatos à Conselheiros Tutelares Suplentes que não participaram do curso de formação e capacitação, sendo autorizada a oportunidade de realizá- lo, ficando assim, aptos para serem reconvocados, com o edital próprio publicado posteriormente.

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2025.

Álefe Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA/FMIA

**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -**

Parecer do ordenador de despesas sobre o adiantamento concedido ao PREVICAMPOS.

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº 2025.033.00055-2-PR.

Servidor: **GUSTAVO XAVIER DE FREITAS**, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO., Mat. 36.882 / PREVICAMPOS

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PREVICAMPOS, datado em 28/11/2025, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovou a prestação de contas (2025.033.00055-2-PR) de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de NOVEMBRO de 2025

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Mat. 40.288

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 041/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de veículos, através da Emenda Parlamentar de Transferência Especial de VEÍCULOS TIPO SEDAN e VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO UTILITÁRIO, VAN MINIBUS.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 17 de dezembro de 2025.

Local: [www.licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2025.

Zenaide Batista Teixeira
Pregoeira

Câmara Municipal**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2025****PROCESSO N.º 183/2025****CONTRATO N.º 027/2025**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola do Legislativo de Campos

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATADA: A SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.162.670/0001-36

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 03/11/2025

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339030

GESTOR: Galdi Bertoldo de Almeida Junior

FISCAL: José Eduardo da Silva Lopes

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Frederico de Mattos Rangel
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2025****PROCESSO N.º 183/2025****CONTRATO N.º 028/2025**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola do Legislativo de Campos

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATADA: ARMAZÉN 248 UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 47.206.779/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 12.135,00 (Doze mil cento e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 03/11/2025

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339030

GESTOR: Galdi Bertoldo de Almeida Junior

FISCAL: José Eduardo da Silva Lopes

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Frederico de Mattos Rangel
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

PROCESSO Nº 183/2025

CONTRATO Nº 029/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola do Legislativo de Campos**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**CONTRATADA:** MERCADOS SATO LTDA

CNPJ: 36.863.805/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 53.980,00 (Cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses**ASSINATURA:** 03/11/2025**DOTAÇÃO:** P.T. 0101.0112200952.724**DESPESA:** N.D. 339030**GESTOR:** Galdi Bertoldo de Almeida Junior**FISCAL:** José Eduardo da Silva Lopes

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Frederico de Mattos Rangel

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

PROCESSO Nº 183/2025

CONTRATO Nº 030/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola do Legislativo de Campos**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**CONTRATADA:** HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 13.747.468/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses**ASSINATURA:** 03/11/2025**DOTAÇÃO:** P.T. 0101.0112200952.724**DESPESA:** N.D. 339030**GESTOR:** Galdi Bertoldo de Almeida Junior**FISCAL:** José Eduardo da Silva Lopes

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Frederico de Mattos Rangel

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

PROCESSO Nº 183/2025

CONTRATO Nº 031/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola do Legislativo de Campos**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**CONTRATADA:** DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 51.300.680/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 31.890,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses**ASSINATURA:** 03/11/2025**DOTAÇÃO:** P.T. 0101.0112200952.724**DESPESA:** N.D. 339030**GESTOR:** Galdi Bertoldo de Almeida Junior**FISCAL:** José Eduardo da Silva Lopes

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Frederico de Mattos Rangel

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DO CONTRATO 033/2025

Processo nº 224/2025.

Dispensa de Licitação art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contrato nº 033/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de publicação em jornal de grande circulação, com publicação diária, em preto e branco, para divulgação de avisos de editais de licitação da Câmara municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

Contratada: EDITORA A NOTICIA LTDA.

CNPJ: 40.213.951/0001-63.

Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Vigência: 06/11/2025 a 05/11/2026.

Data de assinatura: 06/11/2025.

Dotação: 010101.0112200952.724 – APOIO ADMINISTRATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 0000012 - Natureza da Despesa (ND): 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Gestor: Luciana de Souza Pacheco.

Fiscal: Galdi Bertoldo de Almeida Junior.

Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel

Presidente da CMCG

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 020/2025 – CMCG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa n.º 020/2025 da CMCG, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para **Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de publicação em jornal de grande circulação, com publicação diária, em preto e branco, para divulgação de avisos de editais de licitação da Câmara municipal de Campos dos Goytacazes/RJ**, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para a empresa : EDITORA A NOTICIA LTDA, CNPJ nº: 40.213.951/0001-63, de acordo com Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em www.cczcampos.com.br

CCZ
Centro de Castração de Zootecnia

PREFEITURA DE CAMPOS
Wladimir Garotinho
PREFEITO
Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

OUVIDORIA
www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ